

Resultado preliminar dos credenciamentos dos(as) pré-candidatos(as) no Processo de Escolha Unificado dos membros dos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo (por ordem alfabética de Conselhos Tutelares):

1. **ANHANGUERA** (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ALINE DE ALMEIDA GERALDINI	ANHANGUERA	DEFERIDO	
2	ANDRE AMARAL FERNANDES	ANHANGUERA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	ATHOS ANTONIO DO NASCIMENTO	ANHANGUERA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
4	BEATRIZ ALMEIDA BARROSO	ANHANGUERA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
5	DANIELE DALTO DA COSTA	ANHANGUERA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
6	EDILEIDE RODRIGUES DA COSTA MIRANDA	ANHANGUERA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio
7	ELAINE MISAEL DA SILVA	ANHANGUERA	DEFERIDO	
8	FRANCIMAR FRANCISCA DE SOUSA PEREIRA	ANHANGUERA	DEFERIDO	
9	GLAUCIA CAROLINA RODRIGUES DE JESUS	ANHANGUERA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
10	ILDA AMÉLIA SISCOOTTO	ANHANGUERA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
11	JACKSON GONÇALVES NAIM	ANHANGUERA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
12	JULIANA DE SOUZA GOMES	ANHANGUERA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	LUZINETE FERREIRA DA COSTA LIBERATO	ANHANGUERA	DEFERIDO	
14	MARCIO ANTÃO DA SILVA	ANHANGUERA	DEFERIDO	
15	MAYARA SANTOS DO NASCIMENTO	ANHANGUERA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

16	NAILTON RAMOS BARBOSA	ANHANGUERA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
17	NORMA NOGUEIRA FERNANDES	ANHANGUERA	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
18	REGINA CELIA ALVES DA CUNHA	ANHANGUERA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
19	TAMIRES DE OLIVEIRA NECO	ANHANGUERA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
20	TAMIRES RODRIGUES BORGES	ANHANGUERA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
21	THAIS OLIVEIRA VIANA	ANHANGUERA	DEFERIDO	
22	VIVIANE DOS SANTOS COSTA	ANHANGUERA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência

2. ARICANDUVA (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ABIGAIL BENTO DA SILVA	ARICANDUVA	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
2	ADRIANA SEGURA DE MARCO	ARICANDUVA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal

				<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
3	ADRIANI CAETANO NUNES	ARICANDUVA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p>
4	AILTON JOSÉ CARVALHO	ARICANDUVA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
5	ALESSANDRA CRISTINA DA CRUZ COSTA	ARICANDUVA	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
6	ALISON ALEX DOS SANTOS	ARICANDUVA	DEFERIDO	
7	ANA PAULA PEREZ	ARICANDUVA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
8	APARECIDA IVANILDA COSMO MINGORANCE	ARICANDUVA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p>
9	BERNALDETE SILVA QUEIROZ LIMA DA SILVA	ARICANDUVA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p>

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
10	DAVI LUIZ ZIMOLO	ARICANDUVA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
11	DENISE TRAJANO PEREIRA DE MORAES	ARICANDUVA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
12	EDILSON DA MATTA THOMAZ	ARICANDUVA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	EDNA MARIA DOS SANTOS	ARICANDUVA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
14	EDNAILDES PEREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	ARICANDUVA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
15	EDSON MORAES LEMES	ARICANDUVA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
16	ENDERSON PELEGRINI LEME	ARICANDUVA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
17	HELENA PINTO DA SILVA	ARICANDUVA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
18	IRINÉIA FIGUEIREDO SIMÕES	ARICANDUVA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
19	JEAN MARCOS DA SILVA POLAINO	ARICANDUVA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
20	JOÃO RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	ARICANDUVA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital
21	JOILDA PEGORARO DOS SANTOS	ARICANDUVA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
22	JUAREZ ALVES DE OLIVEIRA FILHO	ARICANDUVA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
23	JURANDIR DE SOUZA	ARICANDUVA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
24	LENI SILVA BRANDÃO	ARICANDUVA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
25	LUANA DE AGUIAR	ARICANDUVA	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
26	MANOEL JOSÉ HORAS	ARICANDUVA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos) art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
27	MARCIA KERLY DA SILVA	ARICANDUVA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital

28	MARCIA LEONARDO CARVALHO	ARICANDUVA	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
29	MARIA PAULA MAURICIO	ARICANDUVA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
30	MATHEUS FRANCO CAMARGO DOS SANTOS	ARICANDUVA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
31	PATRICIA FERREIRA DA SILVA SOUZA	ARICANDUVA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
32	PAULO ROBERTO GRAÇA DE SOUSA	ARICANDUVA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
33	PAULO SERGIO RODRIGUES BEZERRA	ARICANDUVA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
34	REGIANE DOS SANTOS DIAS DE JESUS	ARICANDUVA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p>

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
35	ROBERTO MAZZA	ARICANDUVA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual
36	SHEILA FERNANDA DE FREITAS PASSOS	ARICANDUVA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
37	SILVANA BATISTA ALMEIDA	ARICANDUVA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência
38	SOLANGE DE SOUZA AMBROSIO	ARICANDUVA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
39	SUELI LIMA MOTA BANDEIRA	ARICANDUVA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
40	TELMO SABINO DE OLIVEIRA	ARICANDUVA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
41	VALDIRENE BANDEIRA OLIVEIRA	ARICANDUVA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
42	VALESKA MARIA FONTELES SILVA	ARICANDUVA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
43	VANESSA DE SIQUEIRA CESAR FIGUEIREDO	ARICANDUVA	DEFERIDO	
44	VERA LUCIA MOREIRA DA SILVA	ARICANDUVA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal

				art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
45	VITOR RISSATO	ARICANDUVA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

3. BELA VISTA (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ABÍLIO BARBOSA NETO	BELA VISTA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
2	ADRIANA LUIZA BATISTA EMYGDIO	BELA VISTA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	ALEQUESANDRA CORREA	BELA VISTA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
4	ÁUREA AMÉLIA CAVIQUIOLI	BELA VISTA	DEFERIDO	
5	CARLA FERNANDA LABATE VILAS BOAS	BELA VISTA	INDEFERIDO	art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
6	CHARLES ALBERT MARTINS DA COSTA	BELA VISTA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
7	CLECIUS AMARAL SIMÕES	BELA VISTA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
8	DAVID AUGUSTO	BELA VISTA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital

				<p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos)</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
9	ELISANGELA SALES COSTA	BELA VISTA	DEFERIDO	
10	ENIDES DE SOUZA LIMA	BELA VISTA	DEFERIDO	
11	FRANCISCA RAQUEL BARBOSA DIAS	BELA VISTA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
12	FRANCISCO CLAUDIO DO NASCIMENTO	BELA VISTA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	GABRIELA PEREIRA FELICIANO	BELA VISTA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
14	GIULIA RAMILO ASSUNÇÃO	BELA VISTA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
15	ISABEL CRISTINA GONÇALVES BERNARDES	BELA VISTA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
16	JANAINA MARIA DA COSTA	BELA VISTA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
17	JOSÉ RICARDO BRITO MONTEIRO	BELA VISTA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
18	JUCIARA BARROS ARAUJO	BELA VISTA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
19	LILIANE FERREIRA DOS SANTOS	BELA VISTA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
20	MARCIA CHRISTOFANI	BELA VISTA	DEFERIDO	
21	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	BELA VISTA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual

				art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
22	MARIA HELENA DA SILVA	BELA VISTA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
23	MARIA MARGARIDA DA MOTA	BELA VISTA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
24	MARINALVA LOPES FREIRE	BELA VISTA	DEFERIDO	
25	RAPHAELE SANTOS MEDEIROS	BELA VISTA	DEFERIDO	
26	RAQUEL MARTINS DA SILVA	BELA VISTA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
27	ROMENIA MALAQUIAS DE FREITAS	BELA VISTA	DEFERIDO	
28	SUELI BELLINI LICHTENSZTEJN	BELA VISTA	DEFERIDO	
29	TAMIRIS CAMPARI DE SOUZA LUZ	BELA VISTA	DEFERIDO	
30	UILSON ROBERTO DE OLIVEIRA GALDINO	BELA VISTA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
31	WAGNER COBRA SIAULYS	BELA VISTA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

4. BRASILÂNDIA (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ADRIANA LOURDES SENA	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
2	ALESSANDRA FERREIRA GODINHO	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal
3	AMANDA APARECIDA DE ANDRADE LIMA	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
4	ANDREA DE SOUZA SECCO	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
5	ANTONIA JULIETE ARAUJO XIMENES	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
6	BEATRIS APARECIDA LIMA ALBANO	BRASILÂNDIA	DEFERIDO	
7	CAMILA GISLENE CARDOSO DOMINGUES	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
8	DOMINIQUE CABRAL FERREIRA	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual
9	ELIANE SALGADO LIMA	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
10	ELISANGELA CONRADO VIEIRA LIMA DIAS	BRASILÂNDIA	DEFERIDO	
11	ELIZABETTE CRISTINA DE PAULA SILVA	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital

				art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
12	FABIANA VIEIRA DE SOUSA	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
13	HAMILTON CRISTINO FERREIRA	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
14	IRENE APARECIDA BARBOSA MACIEL	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
15	ISABEL CRISTINA PEREIRA CASAGRANDE	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
16	JOÃO PAULO DA SILVA	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
17	JOELMA COSTA VALERIO	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
18	JUSSARA VICARI DE CASTRO	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal

				<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
19	KARINA CRISTINA DOS SANTOS BISPO	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
20	LENIR MARIA DOS SANTOS MOREIRA	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
21	LUANA SANTANA BERNARDINO	BRASILÂNDIA	DEFERIDO	
22	LUCIANA CRISTINA MENDES SANTOS	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
23	LUCIMAR MARIANO GONÇALVES	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p>
24	MAGDA DE ABREU HORTENCIO	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p>

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
25	MARIA APARECIDA ALVES VALÉRIO DOS SANTOS	BRASILÂNDIA	DEFERIDO	
26	MARIA IZABEL LOPES DA SILVA	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
27	MARIA VALDIANA ALVES ARAUJO	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital
28	MARILENE DOS SANTOS GUEDES	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
29	MEURILLYN LOURENÇO DE OLIVEIRA	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual
30	NAYARA DE JESUS MOREIRA	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
31	NICOLE DANTAS DA SILVA	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
32	PRISCILA APARECIDA BALBINO DA SILVA MARIANO	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
33	PRISCILA ARAUJO SANTOS FRANCKLIN DE SOUZA	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
34	RAFAEL PEREIRA DA SILVA MOREIRA	BRASILÂNDIA	DEFERIDO	

35	REBECCA ROSA DA SILVA SANTANA	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
36	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA	BRASILÂNDIA	DEFERIDO	
37	ROLANDO ANTONIO LEITE	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
38	ROSIMEIRE DA SILVA	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
39	SIMONE ALCANTARA DA SILVA	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
40	SUÉLEN DOS SANTOS MINHA PIMENTEL	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
41	SUSI ALENCAR FURTADO	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
42	SUZIMAR WACTON DE MORAIS	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
43	VANIA ROBERTA FELIX	BRASILÂNDIA	DEFERIDO	

44	VERA LUCIA DOS SANTOS LOPES	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
45	VERLÚZIA DA SILVA	BRASILÂNDIA	DEFERIDO	
46	VERONICA PEREIRA DE SOUZA	BRASILÂNDIA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

5. BUTANTÃ (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDC-SP/2023)
1	ANA MARIA MACEDO DA SILVA	BUTANTÃ	DEFERIDO	
2	ANA MORBACH DE MEDEIROS FALABELLA TAVARES DE LIMA	BUTANTÃ	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	ANA PAULA SANTOS CORDEIRO	BUTANTÃ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
4	ANNA CECILIA KOEBCKE DE MAGALHÃES COUTO SIMÕES	BUTANTÃ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
5	AVELINO ALVES DA SILVA NETO	BUTANTÃ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual
6	AYRAM RIBEIRO SANTOS	BUTANTÃ	DEFERIDO	

7	CARINA SILVA DE ANDRADE	BUTANTÃ	INDEFERIDO	<p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
8	CARLA PACHECO BERNARDES	BUTANTÃ	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
9	CIBELE RODRIGUES DE SOUZA SOUSA	BUTANTÃ	INDEFERIDO	<p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
10	CLAUDIA PECORA ZANETTI	BUTANTÃ	INDEFERIDO	<p>art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
11	DARCY MACHADO MACEDO	BUTANTÃ	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p>

12	EDNIZIA CAMPOS MELO	BUTANTÃ	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	ELAINE DE PAULA FRANCISCO	BUTANTÃ	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
14	FRANCISCO REINALDO LIMA	BUTANTÃ	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
15	GEISA OLIVEIRA RAMALHO	BUTANTÃ	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
16	GIOMAR DA SILVA	BUTANTÃ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
17	GISELE LOPES VASCONCELOS	BUTANTÃ	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
18	ISABELA CABRAL SALGADO	BUTANTÃ	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
19	JALDENIR MARIA DA SILVA	BUTANTÃ	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal
20	JAQUELINE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	BUTANTÃ	INDEFERIDO	art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
21	JOSEANE BARROS OLIVEIRA	BUTANTÃ	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
22	KEILA MENDES DE SOUZA	BUTANTÃ	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
23	LEIDIANE DOS SANTOS BEZERRA	BUTANTÃ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
24	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	BUTANTÃ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
25	LUCIANA NUNES DA SILVA	BUTANTÃ	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
26	MAGNÓLIA DOMINGAS DE JESUS DOS REIS	BUTANTÃ	INDEFERIDO	art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
27	MARCELO BASTOS VALVASSORI	BUTANTÃ	INDEFERIDO	art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
28	MARCELO FERREIRA DE SIQUEIRA	BUTANTÃ	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual
29	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	BUTANTÃ	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência
30	MARIA APARECIDA FALCAO	BUTANTÃ	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
31	MARIA DE SOUSA CASTRO	BUTANTÃ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual

				<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
32	MARIA JOSE TOME VIEIRA	BUTANTÃ	INDEFERIDO	<p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p>
33	MERCEDES JARDIN	BUTANTÃ	INDEFERIDO	<p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
34	NADIR CARDOZO LOPES	BUTANTÃ	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
35	NATHALIA LIMA DINE DE SOUZA	BUTANTÃ	INDEFERIDO	<p>art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG</p> <p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
36	NIVIA MARIA DA SILVA MIRANDA DOS SANTOS	BUTANTÃ	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
37	PEDRO DOS REIS	BUTANTÃ	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
38	ROBERTA GUARIDO IRIGOYEN	BUTANTÃ	DEFERIDO	
39	ROBSON BRUNO DE ARAUJO DOS SANTOS	BUTANTÃ	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p>

				art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
40	ROSELI ALVES PEREIRA IKEGAMI	BUTANTÃ	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
41	RUTE FERREIRA EVANGELISTA	BUTANTÃ	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
42	SANDRA CIRIACO DA SILVA	BUTANTÃ	DEFERIDO	
43	SIDELCINA SILVA RAMOS	BUTANTÃ	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
44	STELLA COSTA DE ANDRADE	BUTANTÃ	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
45	TATIANE DOS SANTOS COELHO	BUTANTÃ	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
46	VIVIANE CRISTINA FERREIRA ALVES DOS SANTOS	BUTANTÃ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital

				art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio
47	VIVIN VALSESIA ALVES BUCCIERI	BUTANTÃ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
48	YARA SILVIA DE CARVALHO TIBURCIO	BUTANTÃ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

6. CAMPO LIMPO (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ALEXANDRE HERMÍNIO SOUZA	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
2	ANA NERY DE ALMEIDA NUNES	CAMPO LIMPO	DEFERIDO	
3	ANA PAULA PRATA MARTINS	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
4	ANDRE RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
5	ANDREZA PEREIRA DA LUZ	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
6	BRENDA MARIA DE LEMOS SILVA	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
7	CARMEN VALERIA SOUZA DE OLIVEIRA	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
8	CELSO DE JESUS SILVA	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
9	CINTIA RODRIGUES SOUZA SANTOS	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
10	CLAUDIO DE BRITO SOUZA	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
11	CRISTIANE MACHADO DOMINGUES PROVENZANO	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
12	CRISTINA NAZARE BRITO	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
13	DAMIANA PEREIRA	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
14	EDSON DE OLIVEIRA PRADO	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

				<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
15	ELIANA FERREIRA DA HORA	CAMPO LIMPO	DEFERIDO	
16	ESTELA RITA REIS REIS JACQUES	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
17	GEORGE KALFOGLOU	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
18	IVANDA MARIA COSTA RODRIGUES	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
19	IVANESSA FERREIRA DOS REIS	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
20	IVANICE FERREIRA DOS REIS	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p>

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
21	JAIR MARIANO	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
22	JAQUELINE HONACIA SOUZA BRITO	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
23	JOBSON GOMES DOS SANTOS	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos) art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
24	JOCELIA SALES DE JESUS	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
25	JOSEANE OLIVEIRA SANTOS	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
26	JOUSE BARBOSA LOURENÇO	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
27	JULIANA PRATIS BERSOGLI CAETANO	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual

				art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual
28	KARINA ROSA DA MATA	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
29	KEREANE ELIANDRA DA SILVA	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
30	LARISSA MARTINS DA SILVA	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
31	LEONARDO BEIRÃO SOUZA	CAMPO LIMPO	DEFERIDO	
32	LUCAS FERNANDO REIS SILVA	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
33	MAICON BRITO SILVA	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos) art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
34	MARIA SÔNIA GOMES SOARES	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
35	MARIANA ROTTA WZASSEK	CAMPO LIMPO	DEFERIDO	
36	NILMA DA SILVA MAIA	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
37	RAQUEL VITORIA SILVA TAVARES	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
38	REGINA FATIMA PINHEIRO PRADO	CAMPO LIMPO	DEFERIDO	
39	ROSILEIDE DA SILVA TENORIO	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
40	SANDRA WILMA DOS SANTOS SILVA	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital
41	SILVIA REGINA VELOSO DE MATOS	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio

42	STEFANI MARIA SOUZA DA SILVA	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
43	TATIANA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
44	THALITA FREITAS DA SILVA	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual
45	VALÉRIA DONIZETE PEREIRA DE SOUSA	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal
46	VINÍCIUS HENRIQUE DE SOUZA MELO	CAMPO LIMPO	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital

7. CANGAÍBA (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ALAILSON LEITE DA LUZ SANTOS LOPES	CANGAÍBA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos) art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
2	ALICE XAVIER DE FREITAS	CANGAÍBA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal

				<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
3	ANA LÚCIA DE SOUSA OLIVEIRA	CANGAÍBA	DEFERIDO	
4	ANA PAULA ANTUNES	CANGAÍBA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
5	ANDRESA PEREIRA DE SOUSA DE ARAUJO	CANGAÍBA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
6	BIANCA SILVA RODRIGUES	CANGAÍBA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
7	CARLOS ROBERTO FELICIANO CORREIA	CANGAÍBA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal
8	CAROLINA SENIS DE SOUZA	CANGAÍBA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
9	CLARACI SOUSA SILVA	CANGAÍBA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p>

				<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
10	CRISTIANE MARINARA MARQUES DE ANDRADE	CANGAÍBA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
11	DALVA DONIZETE DE SOUZA	CANGAÍBA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual
12	DANIEL LUIZETTI PEREIRA	CANGAÍBA	DEFERIDO	
13	ELAINE SABINO NASCIMENTO	CANGAÍBA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
14	ELIANA APARECIDA ALVES ARAUJO	CANGAÍBA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
15	FABIO EDUARDO SOL	CANGAÍBA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos)</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
16	GILMAR MACHADO BANDEIRA	CANGAÍBA	INDEFERIDO	art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
17	GLEICE ERIKA MARTINS RIBEIRO	CANGAÍBA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p>
18	INGRID DE MORAES BOSETTI CARDOSO	CANGAÍBA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p>

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
19	IURY OLIVEIRA DA SILVA	CANGAÍBA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
20	JANAINA APARECIDA DA SILVA CORREA	CANGAÍBA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
21	JANAINA FERREIRA SILVA	CANGAÍBA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
22	JESSICA APARECIDA NASCIMENTO	CANGAÍBA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
23	JOSELICE MARTINS RIBEIRO	CANGAÍBA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
24	LILIANE DE CASTRO LIMA DA SILVA	CANGAÍBA	DEFERIDO	
25	LUIZ ALBERTO CAMARGO FILHO	CANGAÍBA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
26	LUIZ CARLOS DA SILVA FERREIRA	CANGAÍBA	DEFERIDO	
27	MARCOS ANTONIO CORTES	CANGAÍBA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital

				art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
28	MARISTELA PIRES LOPES	CANGAÍBA	DEFERIDO	
29	NILDA DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUZA	CANGAÍBA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
30	PAULO HENRIQUE EVARISTO	CANGAÍBA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos) art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
31	ROSANA APARECIDA GOMES BOCCHILE	CANGAÍBA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
32	ROSANGELA MARIA DA SILVA	CANGAÍBA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

33	TALITA MUNIZ	CANGAÍBA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
34	TATIANE TONDATTO DE CARVALHO	CANGAÍBA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
35	VANESSA FERREIRA MATOS	CANGAÍBA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
36	VERA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	CANGAÍBA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
37	VINICIUS DE ARAUJO SAMPAIO	CANGAÍBA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
38	WILTON MENDES SAMPAIO	CANGAÍBA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>

8. CAPÃO REDONDO (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ANDREA DA SILVA REIMBERG	CAPÃO REDONDO	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
2	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	CAPÃO REDONDO	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	ANNA PAMMELLA BARBOSA DA SILVA	CAPÃO REDONDO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
4	ARIANE DOS SANTOS PESSOA TORRES	CAPÃO REDONDO	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
5	CELIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	CAPÃO REDONDO	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital

6	CEZAR DE SOUZA SANTOS	CAPÃO REDONDO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
7	CLAUDINEIA RIBEIRO DOS REIS FAUSTINO	CAPÃO REDONDO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
8	DANIEL MIRANDA MARQUES	CAPÃO REDONDO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
9	DANIELA CRISTINA BERNARDINO CUNHA	CAPÃO REDONDO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
10	EDILENE LEAL PASSOS	CAPÃO REDONDO	DEFERIDO	
11	EFIGENIA PEREIRA DOS SANTOS	CAPÃO REDONDO	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
12	GILSON DA SILVA	CAPÃO REDONDO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

				<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
13	GILVAN VITORINO DOS SANTO	CAPÃO REDONDO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos)</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
14	GIOVANNA MARIELY LOPES MARQUES DA SILVA	CAPÃO REDONDO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
15	GUSTAVO PEREIRA BARROS	CAPÃO REDONDO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
16	ISTAEL JESUS DOS ANJOS	CAPÃO REDONDO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
17	JEFFERSON BATISTA SANTOS	CAPÃO REDONDO	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p>

				<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
18	JESSICA NUNES VIANA	Capão Redondo	INDEFERIDO	<p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
19	JOANITA AMORIM DA SILVA	CAPÃO REDONDO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
20	LILIANA ROBATTINI SILVA	CAPÃO REDONDO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
21	LILIANE CRISTINA FRANCISCO TAULENTINO	CAPÃO REDONDO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
22	LUCIMAR CLERIS BARBOSA DA SILVA	CAPÃO REDONDO	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p>

				<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
23	LUIZ PIRES FRANÇA	CAPÃO REDONDO	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p>
24	MARIA APARECIDA SANTOS DE JESUS	CAPÃO REDONDO	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
25	MARIA ROSA DE SOUZA	CAPÃO REDONDO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p>
26	NELCI HELENA SANTOS	CAPÃO REDONDO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
27	NOELIA NERI FERNANDES	CAPÃO REDONDO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p>

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
28	PALOMA MARIA DE JESUS	CAPÃO REDONDO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
29	PAULO VICTOR CAETANO SILVA	CAPÃO REDONDO	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
30	REGINA DE SOUSA OIVEIRA	CAPÃO REDONDO	INDEFERIDO	art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
31	REGINALDO CARLOS DOS SANTOS	CAPÃO REDONDO	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
32	ROSALVO ROZENDO DE SOUZA	CAPÃO REDONDO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
33	ROSANGELA DA ROCHA SOUSA	CAPÃO REDONDO	DEFERIDO	
34	SIMONE ARAÚJO LOPES ALVES	CAPÃO REDONDO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
35	TACIANA IRACI DA SILVA JERÔNIMO	CAPÃO REDONDO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
36	THOMAS WALLESSON BORGES CARDOSO	CAPÃO REDONDO	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
37	VERIRDE SOARES DE SOUZA SILVA	CAPÃO REDONDO	DEFERIDO	
38	WILSON DO NASCIMENTO SANTOS	CAPÃO REDONDO	DEFERIDO	

9. CAPELA DO SOCORRO (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ANA PAULA JESUS AMADOR	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
2	ANDRE LUIZ CAETANO	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	ANDREA LIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CAPELA DO SOCORRO	DEFERIDO	
4	ANTONIO ANTONINO DA COSTA NETO	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
5	ARACELLI CRISTINA SANTOS MESSIAS	Capela do Socorro	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
6	BÁRBARA REBOUÇAS BARBOSA	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
7	CAMILA BISPO DE NOVAIS	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
8	CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
9	CRISTIANE MARTINS SANTOS	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
10	DAIANE DE NOVAIS PEREIRA GOMES	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
11	DANIELA AMANCIO DOS SANTOS	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
12	DAYANE SILVA DAMASCENO	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	DEISE DAIANE ALVES FERREIRA	CAPELA DO SOCORRO	DEFERIDO	
14	DOUGLAS OLIVEIRA RATTI	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
15	EDSON CAETANO DOS SANTOS	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
16	ELIANE LUZ MEIRA BEZERRA	CAPELA DO SOCORRO	DEFERIDO	
17	ELIZANGELA APARECIDA DE LIMA	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
18	ELZA APARECIDA DE SOUZA MARROCOS	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal

				<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
19	EMANUELA APARECIDA MARTINS COSTA	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
20	HELOISA DANIELI VIEIRA MADEIROS	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
21	IRACI COSTA LOPES DOS REIS	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
22	JAQUELINE GONZAGA DOS SANTOS	CAPELA DO SOCORRO	DEFERIDO	
23	JEFFERSON DAMASCENO DE ANDRADE	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p>
24	JONAS ALFREDO DA SILVA SANTOS	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
25	JOSE LEONILSON DE JESUS SILVA	CAPELA DO SOCORRO	DEFERIDO	

26	JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
27	LIDIANE CRISTINA REZENDE	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
28	LUCIA MARIA DA SILVA SOUSA	CAPELA DO SOCORRO	DEFERIDO	
29	LUCIANA DA SILVA	Capela do Socorro	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
30	MARCELO DE AMORIM LINO	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
31	MARCELO DOS SANTOS	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio
32	MARCIA MARIA FUNER	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
33	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
34	MARINALVA BLANDINA DA SILVA	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
35	MATHEUS LIMA MAGALHAES	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
36	MORGANA ROCHA IBANEZ LIMA	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
37	ODETE DE SOUZA REIMBERG BUENO	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
38	PEDRO CARLOS VIEIRA	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
39	RODRIGO BEZERRA LOIOLA	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar

				<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
40	ROSANGELA DE CARVALHO GOMES	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
41	ROSEMARY FERREIRA DE ABREU	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
42	SANDRA CRISTINA BARBOSA DINIZ DA FONSECA	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p>
43	SERGIO OLIVEIRA GONÇALO	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG</p> <p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
44	STEPHANIE OLIVEIRA SANTANA	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>

45	SUELEN APARECIDA LOPES	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
46	TIAGO FERREIRA DE ABREU	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
47	UILNAZÉLIA SILVA PEREIRA	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
48	VANESSA PAULA TEIXEIRA CANDIDO	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
49	VIVIANE MILANI FRAGA LACERDA	CAPELA DO SOCORRO	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

10. CASA VERDE (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ADILSON BERNARDINO PEREIRA	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
2	ALEXANDRE DA COSTA OLIVEIRA	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	ANA EDNA DOS SANTOS	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
4	ARILSA SALES SILVEIRA	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
5	BRUNA SIMOES DA SILVA	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual
6	CLÉLIA CRISTINA GOMES	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
7	DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
8	DAYANE MENEZES SANTOS	CASA VERDE	DEFERIDO	
9	DJANE AMARAL DA SILVA	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

10	EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
11	EIDE MARIA DE ABREU	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
12	ELAINE CRISTINA CALHEIROS	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	ELAINE QUEIROZ RAMALHO	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
14	ELETICE DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	CASA VERDE	DEFERIDO	
15	FABIO DOS SANTOS DE SOUSA	CASA VERDE	DEFERIDO	
16	FLÁVIA APARECIDA SIQUEIRA PENTEADO SANTOS	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
17	FLÁVIO CASIMIRO DE SOUSA	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal
18	FRANCISCA IRANICE DA SILVA VIEGAS	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
19	GEZEBELE DE ARAUJO FELIX RODRIGUES	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
20	ISABELA ALEXANDRE NETTO	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
21	ISRAEL CAJE DO NASCIMENTO	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
22	JAMILE LUCAS DE OLIVEIRA	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

				<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
23	JERIVALDO DO NASCIMENTO	CASA VERDE	INDEFERIDO	<p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
24	JORGE BARROS DE LIMA	CASA VERDE	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
25	JULIANA PATRICIA FABIANO	CASA VERDE	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
26	KIZZY VIANA DE JESUS	CASA VERDE	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>

27	LETICIA APARECIDA DE SOUZA GAMA	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
28	LUANA OLIVEIRA SANTOS DO AMARAL	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital
29	LUCINEA GONÇALVES PEPPE	CASA VERDE	DEFERIDO	
30	MARCIA DE ANDRADE ADOLFO	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
31	MARCIONILA APARECIDA DOS SANTOS	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
32	MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
33	MARIVETE DE CAMPOS PORPHIRIO	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
34	MARTA DANIEL TEODORO DA SILVA	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
35	MICHAEL VALDERIO DA SILVA	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
36	MICHEL TEODORIO DA SILVA	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal
37	NILZETE DE SANTANA	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
38	REGINA DE SOUZA CHRISOSTOMO	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal

				<p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
39	REGINA MACHADO DE OLIVEIRA	CASA VERDE	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
40	RENATA CRISTINA DIAS	CASA VERDE	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
41	RENNE VICENTE DE SOUZA	CASA VERDE	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p>
42	RODOLFO COIMBRA LUCIANO	CASA VERDE	INDEFERIDO	<p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
43	RODRIGO TADEU JULIO SILVA	CASA VERDE	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos)</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
44	SILVIO CEZAR SILVA DE OLIVEIRA	CASA VERDE	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p>

				art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
45	SIRLEI PEIXOTO CARVALHO SANTOS	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
46	SUZI SILVA GONÇALVES PEREIRA	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
47	VALMIR DOS SANTOS	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
48	VANESSA PORFIRIO DA SILVA	CASA VERDE	DEFERIDO	
49	VANIA DIAS DE MELLO	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
50	VICTORYA MARIE BRASIL DONEGATTI TRINDADE	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
51	VILMA KARINA PINHEIRO DE FREITAS	CASA VERDE	INDEFERIDO	art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

11. CIDADE ADEMAR (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ADILZA DE OLIVEIRA DA SILVA	CIDADE ADEMAR	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
2	AMANDA MIRANDA DOS SANTOS	CIDADE ADEMAR	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	ANA DALVA DA COSTA RIBEIRO	Cidade Ademar	DEFERIDO	
4	ANDREZA SOARES DE OLIVEIRA CAGNI	CIDADE ADEMAR	INDEFERIDO	art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
5	ANGELA MARIA MERILHO	CIDADE ADEMAR	DEFERIDO	
6	CAMILA PINHEIRO TAKAHASHI	CIDADE ADEMAR	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
7	CARLOS JOSÉ CORREIA DOS SANTOS	CIDADE ADEMAR	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

8	CARLOS ROBERTO LEITE	CIDADE ADEMAR	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
9	CECILIA DONHA TEIXEIRA	Cidade Ademar	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
10	CLAUDIA DE CASTRO ALVES	CIDADE ADEMAR	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
11	CRISONEIDE MACIEL MENDES FEROLA	CIDADE ADEMAR	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
12	DEMILTON ROGERIO NICANOR	CIDADE ADEMAR	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	EDNA LUCAS DE PAULA	CIDADE ADEMAR	DEFERIDO	
14	EDUARDO ARAUJO SILVA	CIDADE ADEMAR	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
15	FABIANA FERRAZ SANTOS	CIDADE ADEMAR	DEFERIDO	
16	FATIMA BRAZ DA SILVA LIMA SANTOS	CIDADE ADEMAR	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
17	FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	CIDADE ADEMAR	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
18	GLEYCE MONIQUE DE SOUZA	CIDADE ADEMAR	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

19	GUARACY JORGE DINIZ	CIDADE ADEMAR	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
20	JEISILANE GOMES DOS SANTOS	CIDADE ADEMAR	DEFERIDO	
21	JONAS DE CASTRO DIAS	Cidade Ademar	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
22	JOSE MAURILIO INOCENCIO	CIDADE ADEMAR	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
23	KELLY CRISTINA DIAS	Cidade Ademar	INDEFERIDO	art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
24	LAURINDA LIMA DE PAULA	CIDADE ADEMAR	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
25	LILIAN SANTIAGO FREITAS DE LIMA	CIDADE ADEMAR	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
26	LUCAS RIBEIRO PAULA	CIDADE ADEMAR	INDEFERIDO	art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal

				<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos)</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
27	MICHELA NUNES COSTA	CIDADE ADEMAR	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p>
28	PATRICIA GOMES DO NASCIMENTO	CIDADE ADEMAR	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
29	PERCY OLIVEIRA MIDEA	CIDADE ADEMAR	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p>
30	REJANE GOULARTH SCIASCIA	Cidade Ademar	INDEFERIDO	<p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
31	RENATA GARDEZANI SAGGIOMO	CIDADE ADEMAR	DEFERIDO	

32	RENATA IRIS DE OLIVEIRA LEKA	CIDADE ADEMAR	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
33	RENATO JOSE RIBEIRO	CIDADE ADEMAR	DEFERIDO	
34	ROSANA INACIO PEREIRA	CIDADE ADEMAR	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
35	SANDRA KATIUSKA MUNOZ ROJAS	CIDADE ADEMAR	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
36	SIDNEI DE ARAUJO ALVES	Cidade Ademar	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
37	SILVANA GRAÇA DOS SANTOS	CIDADE ADEMAR	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
38	SILVIO CARDOSO FERNANDES	CIDADE ADEMAR	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
39	VERONICA ALVES DA SILVA	CIDADE ADEMAR	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
40	WILLIAN FORINI DOS SANTOS	CIDADE ADEMAR	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
41	ZULEIDE BARBOZA	CIDADE ADEMAR	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

12. CIDADE LÍDER (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ANA PAULA FRANÇA CAMPOS	CIDADE LÍDER	DEFERIDO	
2	ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	CIDADE LÍDER	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos) art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	ANDRÉIA FERNANDES DE OLIVEIRA	CIDADE LÍDER	INDEFERIDO	art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
4	ANTONIO JOSÉ ALVES BEZERRA	CIDADE LÍDER	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
5	BENEDITO ODON DE ALMEIDA	CIDADE LÍDER	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
6	CLEUMA VIEIRA	CIDADE LÍDER	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
7	CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CIDADE LÍDER	DEFERIDO	
8	EUCIMAR SANTOS FERREIRA	CIDADE LÍDER	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

9	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	CIDADE LÍDER	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
10	GILMARA DA SILVA BORGES	CIDADE LÍDER	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
11	GRACIELLA SANTOS DA SILVA	CIDADE LÍDER	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal
12	GRASIELE BRITO DIAS	CIDADE LÍDER	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	JACQUELINE SOUZA DE OLIVEIRA	CIDADE LÍDER	DEFERIDO	
14	JAQUELINE LOPES BARBOSA	CIDADE LÍDER	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
15	JOÃO VITOR MORAIS MEDEIROS	CIDADE LÍDER	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
16	JOYCE PEREIRA SANTOS FERREIRA	CIDADE LÍDER	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
17	KATIA REGINA MOLINA	CIDADE LÍDER	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
18	KELLY REGINA SANTOS	CIDADE LÍDER	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital

				art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio
19	LUCILEI ALVES NEGREIROS	CIDADE LÍDER	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
20	MARIA APARECIDA VIEIRA	CIDADE LÍDER	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
21	MARIA DE LOURDES LOPES	CIDADE LÍDER	DEFERIDO	
22	MARIA LUIZA GONCALO REIS	CIDADE LÍDER	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
23	MELQUIADES DOMINGOS DAS NEVES FILHO	CIDADE LÍDER	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
24	MURILO MARTINS DIAS	CIDADE LÍDER	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
25	NIVEA MARIA DA SILVA	CIDADE LÍDER	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

26	PALOMA PINTO DE CAMPOS SILVA	CIDADE LÍDER	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
27	REINALDO ALBUQUERQUE DE LIMA	CIDADE LÍDER	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
28	RENATA ALVES DA SILVA	CIDADE LÍDER	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
29	ROSELI DAS DORES SILVA MARIM	CIDADE LÍDER	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
30	ROSEVÂNIA DOS SANTOS BARBOSA SILVA	CIDADE LÍDER	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
31	SHEILA DE ALMEIDA BATISTA COSTA	CIDADE LÍDER	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
32	SUELY SOARES DE OLIVEIRA	CIDADE LÍDER	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
33	VALDICEA MUNIZ DE JESUS	CIDADE LÍDER	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
34	VANESSA DOS SANTOS MARTINES	CIDADE LÍDER	INDEFERIDO	art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

13. CIDADE TIRADENTES | (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ALEXANDRA LEITE PEREIRA DE SOUZA	CIDADE TIRADENTES I	DEFERIDO	
2	ALICE CARDOSO NEGRETTI	CIDADE TIRADENTES I	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

				art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	ANDRE LUIS DE ALMEIDA	CIDADE TIRADENTES I	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
4	ANDRÉA CARVALHO CORRÊA	CIDADE TIRADENTES I	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
5	ANDREIA APARECIDA BURITI DE SOUZA	CIDADE TIRADENTES I	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
6	ARIANE RICHELE FERREIRA DE OLIVEIRA	CIDADE TIRADENTES I	DEFERIDO	
7	DANIELA DA SILVA SOBRAL SOARES	CIDADE TIRADENTES I	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
8	DEBORA CRISTINA FELIPE SCHIAVONE	CIDADE TIRADENTES I	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
9	DIVINO ELIAS DA COSTA	CIDADE TIRADENTES I	DEFERIDO	
10	EDINA FONTES DE PAULA QUEIROZ	CIDADE TIRADENTES I	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital

11	EDUARDO FREIRE PEREIRA DE AGUIAR	CIDADE TIRADENTES I	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
12	ELIANE APARECIDA XAVIER SARAGOSA	CIDADE TIRADENTES I	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	FERNANDA DE JESUS CASSIMIRO	CIDADE TIRADENTES I	DEFERIDO	
14	FLAVIA CORREIA DA SILVA	CIDADE TIRADENTES I	INDEFERIDO	art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
15	FLAVIO ANDRADE DOS SANTOS	CIDADE TIRADENTES I	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio
16	GENIVAL DE LIMA ANSELMO NETO	CIDADE TIRADENTES I	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos) art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
17	GRASIELA MEDEIROS GOMES DA SILVA	CIDADE TIRADENTES I	DEFERIDO	
18	IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	CIDADE TIRADENTES I	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
19	JONATAS COELHO DE LIMA	CIDADE TIRADENTES I	INDEFERIDO	art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

				<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
20	JULIANO STEVENSON DE ARAÚJO PINTO	CIDADE TIRADENTES I	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
21	LAISSA MAIARA FELIX	CIDADE TIRADENTES I	INDEFERIDO	<p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
22	MICAELLA DOS SANTOS FARIAS	CIDADE TIRADENTES I	INDEFERIDO	<p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
23	MICHELE PAULINO RODRIGUES	CIDADE TIRADENTES I	INDEFERIDO	<p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
24	MONIQUE CRUZ DE ARAUJO	CIDADE TIRADENTES I	DEFERIDO	
25	NIEDSON ANTONIO DA SILVA	CIDADE TIRADENTES I	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
26	OTONIEL ZEFERINO DA SILVA	CIDADE TIRADENTES I	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>

27	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	CIDADE TIRADENTES I	INDEFERIDO	art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
28	RONALDO SANTANA DOS SANTOS	CIDADE TIRADENTES I	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
29	WESLEY MARQUES SILVA	CIDADE TIRADENTES I	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
30	ZENIL MOREIRA DA COSTA FILHO	CIDADE TIRADENTES I	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

14. CIDADE TIRADENTES II (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	BERNARDO BRAZ DUARTE	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

2	BRUNA PEREIRA KREMER	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	CATARINA DOS PRAZERES JESUS SANTOS	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
4	CINIRA AMARAL	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
5	CLAUDIA VIVIANE DE SALES	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência
6	EDMILSON CARLOS DA SILVA	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
7	ELISANDRA SILVA COSTA	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
8	ERICK LEVI ROCHA DOS SANTOS	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
9	EUNICE VALDERES OLIVEIRA SILVA	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

				art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
10	EZEQUIEL DE OLIVEIRA SOUZA	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
11	FERNANDA DA SILVA ALVES	CIDADE TIRADENTES II	DEFERIDO	
12	FERNANDA REGINA DOS SANTOS DUARTE	Cidade Tiradentes II	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	GABRIEL SILVA SOUSA	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
14	GILSON CARLOS SILVA PEREIRA	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
15	GLAUCIA PAIVA DOS SANTOS SINGILLO	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
16	JADI SINESIO RAMOS DA SILVA	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
17	JAMIRIS DE ARAUJO BARROS XISTO	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
18	JECIVALDO DE OLIVEIRA FERREIRA	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
19	JESSICA SOARES SILVA DO NASCIMENTO	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
20	JULIANA CLEIRI DA SILVA OLIVEIRA	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal
21	LEILA CRISTINA MATO GROSSO AMORIM	CIDADE TIRADENTES II	DEFERIDO	
22	LEONARDO BEZERRA DE ARAUJO	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual
23	LUCAS SOUZA DA SILVA	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
24	LUCIMAR DA SILVA SAMPAIO	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
25	MAGDA AURÉLIA BARBOSA LINARES	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
26	MARCIEL AUGUSTO DINIZ	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
27	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	CIDADE TIRADENTES II	DEFERIDO	
28	MICHELE FERNANDA DE ALMEIDA DA FONSECA	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
29	NESTOR FERREIRA DA SILVA	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
30	NILDA DOS SANTOS LEITE	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
31	PATRICIA DA SILVA VIRGINIO	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
32	PATRICIA MARIA FERREIRA SILVA	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
33	PEDRO EMMANUEL ALVES DE FRANÇA	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência
34	RAFAEL DARLAN SILVA DE OLIVEIRA	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
35	RALF PEREIRA ALMEIDA	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
36	RENATA ANDREIA DA SILVA	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
37	ROSEANE DA COSTA MONTEIRO ARAQUAN	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual
38	THAIS SILVA	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
39	THIAGO TRAJANO DA SILVA	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
40	VANUZA FONSECA SOUSA	CIDADE TIRADENTES II	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
41	VIVIANE APARECIDA SANTOS BATISTA	CIDADE TIRADENTES II	DEFERIDO	

15. ERMELINO MATARAZZO (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ABNER GUSTAVO NUNES BONIFÁCIO DA SILVA	ERMELINO MATARAZZO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
2	AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	ERMELINO MATARAZZO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	ANTÔNIO VITORIANO SAMPAIO	ERMELINO MATARAZZO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
4	BEATRIZ SANTOS AMORIM	ERMELINO MATARAZZO	DEFERIDO	
5	DAIANA CRISTINA FERREIRA	ERMELINO MATARAZZO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
6	DANIA LIMA DE OLIVEIRA	ERMELINO MATARAZZO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
7	DEISE CASSI DOS ANJOS	ERMELINO MATARAZZO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
8	DOUGLAS BARBOSA	ERMELINO MATARAZZO	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
9	EDILENE ANTONIA NOGUEIRA	ERMELINO MATARAZZO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
10	ELOI CERQUEIRA ESTRELA	ERMELINO MATARAZZO	DEFERIDO	
11	EMERSON DE BRITO VIANA	ERMELINO MATARAZZO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
12	FABIAN ALVES RAMOS	ERMELINO MATARAZZO	DEFERIDO	
13	FELIPE ERIK REIS DOS SANTOS	ERMELINO MATARAZZO	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
14	GEISA MAURICIO FERNANDES DA SILVEIRA	ERMELINO MATARAZZO	INDEFERIDO	art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual
15	GILMAR DE SÁ RODRIGUES	ERMELINO MATARAZZO	DEFERIDO	
16	HUARLEY GOMES RIBEIRO	ERMELINO MATARAZZO	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
17	JOSIEL DOS SANTOS	Ermelino Matarazzo	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
18	KATIA REGINA DE ALMEIDA	ERMELINO MATARAZZO	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal

				art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
19	LUCIANE SANTORIO	ERMELINO MATARAZZO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
20	LUIS CARLOS DO NASCIMENTO	ERMELINO MATARAZZO	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
21	MILEIDE BARBOSA SOUXA	ERMELINO MATARAZZO	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
22	NUBIA SERAFIM FERREIRA	ERMELINO MATARAZZO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
23	ORLANDI GOMES CORREA	ERMELINO MATARAZZO	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
24	PATRÍCIA SANTOS DE ARAÚJO	ERMELINO MATARAZZO	DEFERIDO	
25	REGIANE DE ANDRADE QUINTINO	ERMELINO MATARAZZO	DEFERIDO	
26	RICARDO MARCIANO DE SOUZA	ERMELINO MATARAZZO	DEFERIDO	
27	ROSENILDA SANTOS SILVA BULHÕES	ERMELINO MATARAZZO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
28	SANDRO DE CARVALHO SANTOS	ERMELINO MATARAZZO	DEFERIDO	
29	SÉRGIO FONSECA ALVES	Ermelino Matarazzo	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual

				art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
30	SIMONE FERNANDES RUAS	ERMELINO MATARAZZO	INDEFERIDO	art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
31	SIMONE RODRIGUES DA COSTA	ERMELINO MATARAZZO	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
32	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	ERMELINO MATARAZZO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
33	SONIA DE JESUS MOREIRA	ERMELINO MATARAZZO	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
34	SUELI GOMES DE ARAUJO SANTOS	ERMELINO MATARAZZO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
35	THIAGO GOMES COSTA	ERMELINO MATARAZZO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
36	WAGNER DOS SANTOS	ERMELINO MATARAZZO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital

				art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos) art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
37	WALTER SALGADO	ERMELINO MATARAZZO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
38	WILTON ALVES DE CARVALHO	ERMELINO MATARAZZO	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
39	ZELIA APARECIDA OLIVEIRA BISPO	ERMELINO MATARAZZO	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

16. FREGUESIA DO Ó (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA	FREGUESIA DO Ó	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA MARIANO	FREGUESIA DO Ó	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	ANDREA FERRAZ ARAUJO	FREGUESIA DO Ó	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
4	CRISTIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	FREGUESIA DO Ó	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital

				<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
5	DAIANI GOMES CARDOSO	FREGUESIA DO Ó	DEFERIDO	
6	DANIELA QUEIROZ DE ALMEIDA SOUZA	FREGUESIA DO Ó	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
7	DEUSNILDO GONÇALVES MESSIAS	FREGUESIA DO Ó	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
8	DIRCEU AUTO DA CRUZ JUNIOR	FREGUESIA DO Ó	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
9	DOMINGOS ALEXSANDRO COSTA MOTA	FREGUESIA DO Ó	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
10	ELAINE SILVA DE SOUZA	FREGUESIA DO Ó	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p>
11	ELENILDO JOSE DA SILVA	FREGUESIA DO Ó	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
12	ELIANA BERALDO	FREGUESIA DO Ó	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p>

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	ELISABETH MARIA DA SILVA	FREGUESIA DO Ó	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual
14	GLAUCIA PINTO	FREGUESIA DO Ó	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
15	JAQUELINE PEREIRA GOMES	FREGUESIA DO Ó	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal
16	JESSICA HELENA DE BRITTO	FREGUESIA DO Ó	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio
17	JOSÉ PAULO NOVAES DA SILVA	FREGUESIA DO Ó	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal
18	KATIA ANDRELINA SANTANA GOMES	FREGUESIA DO Ó	DEFERIDO	
19	LAURA VIANA APOLINARIO	FREGUESIA DO Ó	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
20	MANOEL EDINARDO ELIAS LOIOLA	FREGUESIA DO Ó	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
21	MARIA MILEIDE OLIVEIRA SOUSA	FREGUESIA DO Ó	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
22	MARIA RAE PIMENTA	FREGUESIA DO Ó	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal
23	NEIRY NADIA DOS SANTOS	FREGUESIA DO Ó	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
24	NELSON ISSAMU TOMO	FREGUESIA DO Ó	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
25	NEUSA CARDOSO DE OLIVEIRA	FREGUESIA DO Ó	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
26	NORMALIA GONÇALVES SANTOS	FREGUESIA DO Ó	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual
27	PATRICIA APARECIDADE CARVALHO ARENHART	FREGUESIA DO Ó	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
28	PRISCILA APARECIDA RODRIGUES	FREGUESIA DO Ó	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
29	SERGIO YUKIO TOMIMASU	FREGUESIA DO Ó	DEFERIDO	
30	SHIRLEY CRISTINA FERREIRA DE ASSS	FREGUESIA DO Ó	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
31	SILDETE ROSA CORSINI	FREGUESIA DO Ó	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio
32	THAIS FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS GASPARETI	FREGUESIA DO Ó	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
33	VANDA ADELIA COMUNIAN PEREIRA	FREGUESIA DO Ó	DEFERIDO	

17. GRAJAÚ I (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ALAN HENRIQUE DE OLIVEIRA	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
2	ALAN PEREIRA DA SILVA MATOS	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	ANA CLAUDIA DE AGUIAR FERNANDES BISPO	GRAJAÚ I	DEFERIDO	
4	ANA DE ARAUJO	GRAJAÚ I	DEFERIDO	
5	ANDERSON AGUIAR PIMENTA	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos) art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
6	ANGELICA SIMOES DE SOUSA	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal

				art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
7	CLAUDIO JOSE DE MELO	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
8	CLEIDE DE MELO PACHECO	GRAJAÚ I	DEFERIDO	
9	DANIEL ANTONIO DA COSTA LIMA	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
10	EDIVANIA MORAIS DE SOUZA	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
11	ELIANE BITENCOURT DE OLIVEIRA	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
12	ELISANDRA JOVINIANA DOS SANTOS BARROS	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	ERICKSON SANTOS SILVA	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
14	FABIANA FRANCA DE BRITTO	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
15	FABIONIS DE SOUZA CARVALHO	GRAJAÚ I	DEFERIDO	
16	FLÁVIO EUGENIO CUNHA DA SILVA	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital

17	FRANCISCO COSTA DOS SANTOS	GRAJAÚ I	DEFERIDO	
18	GEILTON DA SILVA SANTOS	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
19	GILMAR ROCHA SILVA	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
20	GRACILENE DOS SANTOS	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
21	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA MOURA	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal
22	JAIME MATEUS SANT ANA	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
23	JENNY CASEMIRO VELHORO	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
24	JOSE ANTONIO BRANDÃO DOS SANTOS	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
25	JOSE WILLAMS MESQUITA SOUSA	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
26	JOSIMARY SILVA GUIMARÃES	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio
27	KELLY CRISTINA DE BRITO	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
28	LETÍCIA SOUZA DOS SANTOS	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

29	LUCAS CARVALHO JESUS DO CARMO	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
30	MANOELITO DA SILVA ALMEIDA	GRAJAÚ I	DEFERIDO	
31	MARLETE ROSA DA SILVA CARVALHO	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
32	MILENA MARQUES FERREIRA	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
33	NEUSA DE OLIVEIRA LOPES	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
34	ROSANGELA APARECIDA LINO	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
35	SANDRA CARDOSO SANTOS	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
36	SILVIO APARECIDO PATROCÍNIO	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

				<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
37	SIMONE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	<p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
38	SUZANA MARIA DA SILVA	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
39	VANDA PARECIDA FARIA	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal
40	VANESSA RIBEIRO	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
41	VITOR HUGO DE OLIVEIRA	GRAJAÚ I	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p>

18. GRAJAÚ II (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ADÃO GABRIEL DOS SANTOS	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual

				art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual
2	ALINE ALVES DE LIMA SALGADO	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	AMANDA BEATRIZ DA SILVA MELO	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
4	ANA CLARA OLIVEIRA DE SOUSA	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
5	ANA SELMA SAMPAIO DOS SANTOS CAMARGO	GRAJAÚ II	DEFERIDO	
6	ANDREA MARIA DAS CHAGAS SILVA	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
7	ANGELA DA COSTA LAMEIRO	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
8	ANGELI FRANCO NOBRE	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
9	ANTONIO MARCOS DE ARAUJO LEITÃO	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

				art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
10	ARI ISRAEL DA SILVA	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
11	CINTHIA KARINE DUARTE SOUZA	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
12	DAIANE MARTINS ARAÚJO	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
13	DIEGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
14	ELEN IRIS DA SILVA	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
15	ELTON DA SILVA TEIXEIRA	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
16	ÉMERSON REIS RIBEIRO	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral

				<p>art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos)</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
17	FRANCISCA ANA DA SILVA PIRES NETA	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
18	HUMBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
19	JOÃO ALVES VEIRA	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal
20	JOÃO DE JESUS	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
21	JOSÉ SEVERINO GOMES	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p>
22	JUSCILENE RODRIGUES CHAVES	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
23	LANER SIQUEIRA DO NASCIMENTO	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
24	LEONILDA APARECIDA COSTA	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	<p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
25	LIDIANE SANTANA TONHATO	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
26	LINARA SANTANA DOS REIS	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p>

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
27	LORRAYNA COLABIANCHI CARBALH	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
28	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
29	MARIA LUCIANA FERREIRA CAVALCANTE	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
30	MARIO LUIZ BALBINO	GRAJAÚ II	DEFERIDO	
31	NICHOLAS LIMA LOPES	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
32	OTAVIO HENRIQUE ROCHA CAÇARI	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital

				art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos) art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
33	SANDRA DE MOURA CLEMENTINO DA SILVA	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
34	SOLANGE DA SILVA	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
35	TAMIRIS FERREIRA DE CARVALHO	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
36	VANESSA DE LIMA ALVES	GRAJAÚ II	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
37	WAGNER FERREIRA MATIAS	Grajaú II	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

19. GUAIANASES (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ANDREIA DA SILVA MACEDO DE ARAÚJO	GUAIANASES	DEFERIDO	

2	BARBARA LUIZA FERNANDES BAILONI	GUAIANASES	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	BRUNA MARTINS BARRETO	GUAIANASES	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
4	BRUNO VIEIRA DOS SANTOS	GUAIANASES	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
5	CARLA FERNANDA PEREIRA DE SENA	Guaianases	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
6	CARLOS EDUARDO CANO	GUAIANASES	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
7	CARLOS ROBERTO JUNIOR	Guaianases	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
8	CRISTINA ALBINA RAMOS	GUAIANASES	DEFERIDO	
9	DANIELLE CRISTINE MARTINS DE SOUZA	GUAIANASES	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
10	DEBORA LILIAN DOS SANTOS RODRIGUES	GUAIANASES	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal

11	EDNA COSTA DE ALMEIDA LOPES	GUAIANASES	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
12	ELSO MARQUES DE ARAUJO	GUAIANASES	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	ERICA HORLE MENDES	GUAIANASES	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
14	GILCELIA DANTAS SANTOS DE OLIVEIRA	GUAIANASES	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
15	GISSELIA MARIA DE FARIAS	GUAIANASES	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
16	ÍSIS MAIA SANTOS ALVES	GUAIANASES	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
17	JANAIRA FERREIRA DE JESUS SANTOS	GUAIANASES	INDEFERIDO	art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
18	JOCEMAR COSTA	GUAIANASES	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
19	KALINE XAVIER DA SILVA	GUAIANASES	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
20	KLEBER MARCONDES DO NASCIMENTO	GUAIANASES	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
21	MARCIO LUIS MARQUES	GUAIANASES	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal

				art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
22	MARIA CILDA DE FREITAS	GUAIANASES	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
23	MARIA LÚCIA FERREIRA COSTA	GUAIANASES	DEFERIDO	
24	MARTA CRISTINA OLIVEIRA ROLIM	Guaianases	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
25	NELSON CORREA JUNIOR	GUAIANASES	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
26	PATRICIA DE SOUZA	GUAIANASES	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual
27	PATRÍCIA LOPES GUEDES	GUAIANASES	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
28	PRISCILA SOARES DE OLIVEIRA	GUAIANASES	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
29	PRISCILA SOUZA VALIM MELO	GUAIANASES	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal

				art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
30	RENAN SALOMAO DA SILVA	Guaianases	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
31	ROGERIO DA SILVA SOARES	Guaianases	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
32	ROMULO JUNIOR SILVA	GUAIANASES	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
33	SANDRA SANTOS DE SOUZA	GUAIANASES	DEFERIDO	
34	SOLANGE DE SOUZA MORAES GOMES DA SILVA	GUAIANASES	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual
35	SONIA MARCIA ALCANTARA PEREIRA	GUAIANASES	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
36	WELISON FERREIRA DOS SANTOS	GUAIANASES	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
37	YANCA FREIRES DE ALENCAR	GUAIANASES	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

20. IPIRANGA (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ALESSANDRA DOS SANTOS SOUSA	IPIRANGA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual
2	ALEXSANDRA ALVES DE ABRANTES DE ANDRADE	IPIRANGA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual
3	ANDERSON DE JESUS	IPIRANGA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

				<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos)</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
4	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	IPIRANGA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p>
5	BRUNA CAROLINE SANTOS BARBALHO	IPIRANGA	DEFERIDO	
6	CAMILA APARECIDA DOS SANTOS	IPIRANGA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p>
7	CATARINA BERNADETE DE MORAIS	IPIRANGA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
8	CÉLIA REGINA MUNIZ	IPIRANGA	DEFERIDO	
9	CLAUDIENE MARIA DA SILVA MOURA	IPIRANGA	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
10	CLEUSA FELIX COSTA	IPIRANGA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p>
11	CREUSA VIEIRA DANTAS ARAUJO	IPIRANGA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
12	DAVI SANTANA LEITE DA SILVA	IPIRANGA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p>

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	DENISE BRASILINO DOS SANTOS	IPIRANGA	INDEFERIDO	art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
14	EDUARDO DA SILVA	IPIRANGA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
15	EGIDIO MARTINS TEIXEIRA	IPIRANGA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual
16	ELISANGELA APARECIDA SOARES	IPIRANGA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
17	EVELINA SILVA GIGLIO MATTEUCCI DE VASCONCELOS	IPIRANGA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
18	GABRIEL FRANCISCO DE CARVALHO	IPIRANGA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos) art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

19	GABRIELA CAMPANER CAPEZ	IPIRANGA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
20	GILMAR VIEIRA LIMA	IPIRANGA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos) art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
21	HILTON DE ARAUJO LIMA	IPIRANGA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
22	JOCEIR APARECIDO GOMES DA SILVA	IPIRANGA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
23	LILIAN KELLI COLONI	IPIRANGA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
24	LUANA COELHO PEREIRA	IPIRANGA	DEFERIDO	
25	MACIEL MOTA DE ALMEIDA	IPIRANGA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal
26	MARCO ANTONIO PRATES JUNIOR	IPIRANGA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
27	MARCOS LIDEMI	IPIRANGA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
28	PAMELA CRISTINA ROSA STELA DA SILVA	IPIRANGA	DEFERIDO	
29	PAULO ARCANJO RODRIGUES MOURA	IPIRANGA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
30	RAFAELA PEREIRA DE SANTANA	IPIRANGA	DEFERIDO	

31	REGINA HELENA BERTANHE	IPIRANGA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
32	RENATA DE GODOY JUSTO	IPIRANGA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
33	RITA DE CÁSSIA PARAGUASSÚ MENDONÇA	IPIRANGA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
34	ROSELY TIRONE LAIGINHAS	IPIRANGA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
35	SILVIA ELIANA PALMA	IPIRANGA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
36	SIMONE PINHO RIBEIRO	IPIRANGA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
37	STEFANIA GARCIA ALVES DO NASCIMENTO	IPIRANGA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
38	THAIS GABRIELA APARECIDA DOS ANJOS BARBOSA	IPIRANGA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
39	THAIS ROBERTA BARBOSA SCHULZ	IPIRANGA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital

				art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
40	VALDENI CARDOSO SOUSA	IPIRANGA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
41	VANESSA MARTINS DOS SANTOS	IPIRANGA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
42	VICENZO ANTONIO DOMINE	IPIRANGA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

21. ITAIM PAULISTA (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ADRIANA DE JESUS SOUSA	Itaim Paulista	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
2	ADRIANA REGINA DO NASCIMENTO	Itaim Paulista	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	ALDEMAR AMORIM BARRETO	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual

				art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
4	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA LOCATELLI	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
5	ANA LUCIA VIEIRA SANTANA	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
6	ANDRE DE FREITAS TEIXEIRA	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
7	ANTONIO CARLOS CAZUZA	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
8	ARMANDO JOSE VERAS	Itaim Paulista	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
9	AURELINA LISBOA DE SOUZA	ITAIM PAULISTA	DEFERIDO	
10	BENICE DA SILVA SANTOS	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
11	CLARICE FERNANDES LOPES	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
12	CLAUDIA ALVES CORREIA	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	CLAUDIA PARENTE NARASAKI	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
14	CLEONICE ALVES CAMARGO	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual

				<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
15	CONCEICAO DE MARIA BRUNO E SILVA	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
16	DANIELLE APARECIDA DOS SANTOS	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p>
17	DANUBIA SALVADOR	Itaim Paulista	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
18	DEBORA DA SILVA ALMEIDA	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
19	DEMERSON AUGUSTO SINEZIO DE SOUZA	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>

20	EDEMIR DE MELO	ITAIM PAULISTA	DEFERIDO	
21	EDLEUSA MARIA DOS SANTOS	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
22	ELIDES LOPES DE OLIVEIRA	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
23	ÉRIKA TEIXEIRA COSTA	Itaim Paulista	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
24	EVERTON ALVES DA SILVA	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
25	FABIANA CRISTIANA DA SILVA FERRO	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal
26	FLAVIO JESUS DE MATOS	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
27	FRANCES KELLE LEOPOLDINO	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
28	GLICIA MARIA BATISTA	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
29	GUARACY GOMES BUENO	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p>

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
30	ISABEL DE LOURDES VAROTTO	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
31	JAQUELINE LUCIA RIBEIRO SIMOES	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
32	JEFFERSON DE SOUZA ALVES	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
33	JOSE CLEMENTINO BARBOSA	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
34	JOSE ROBERTO MAGALHAES SANTOS	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital

				<p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
35	JOSÉ VANILDO MACHADO	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p>
36	KETHELEM KAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
37	LOURIVAL TORRES	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
38	LUANA RIBEIRO DE MELLO	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
39	LUCIANA OLIVEIRA DE PAIVA	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
40	LUIZ EDUARDO FERNADES DE GOES	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
41	MANOEL SÁ DOS SANTOS	Itaim Paulista	INDEFERIDO	<p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
42	MARCIA DE CASTRO MARECO	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>

43	MARCIA LUCIA RODRIGUES	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
44	MARCILIO GOMES DA COSTA	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos)</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
45	MARIA AMPARO DOS SANTOS	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
46	MARIA CRISTINA CLAUDINO DA SILVA LEITE	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
47	MARIA IZABEL SILVA DE ALMEIDA	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p>

				art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
48	MARTA BARBOSA DOS SANTOS	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
49	MEIRILAINE BARBOSA ALVES	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
50	NILDA DA SILVA VALE	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
51	PAULA REGINA ALVES DE LIMA	ITAIM PAULISTA	DEFERIDO	
52	REBECA SANTOS DA CONCEIÇÃO	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
53	RICARDO FRANCISCO	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
54	RITA DE CASSIA MENEZES SANTOS NASCIMENTO	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
55	RITA MARIA MENEZES DE SALES	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
56	ROBERTA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
57	RODRIGO MOURA MARTINS TABAJARA	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos)

				art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
58	ROSANGELA DE LOURDES DOMINGOS	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
59	ROSENILDE LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
60	ROSILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
61	SHIRLEY SCHIMITH	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
62	SIDNEI MENDES DE ALMEIDA	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
63	TANIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA BRITO	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
64	TÁTILA DIAS DE ALMEIDA	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
65	THAIS IDALINA DA SILVA ROCHA	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital

				art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
66	VANESSA APARECIDA DO NASCIMENTO	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
67	VANESSA DIAS LOPES DOS SANTOS	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
68	WALLACE DELLAMAGNA	ITAIM PAULISTA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

22. ITAQUERA (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
2	ANA CARICIA NUNES DE SOUZA ARAUJO	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	ANA MARIA BARBOSA GOMES	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
4	ANGELICA DOS SANTOS	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
5	ANTONIO VALDO DE SOUZA	Itaquera	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
6	BRENO CAUAI DE JESUS ALMEIDA	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
7	CARMEN MARIA DOMENE	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
8	CELSO ANTONIO DE SOUZA	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital

				art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
9	CLAUDIA ALEXANDRA DA ANUNCIAÇÃO DA SILVA	ITAQUERA	DEFERIDO	
10	CLOVIS JOSE EMIDIO JUNIOR	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
11	DANIELA SOUZA ROCHA COUTINHO	ITAQUERA	DEFERIDO	
12	DIANA XAVIER RIBEIRO	ITAQUERA	DEFERIDO	
13	DIEGO PASCOAL RIBEIRO	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
14	DOUGLAS RENAN GALDINO DA SILVA	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
15	EDILSON VARELA DE SOUZA	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
16	EDINALVO APARECIDO OLIVEIRA MOTA	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
17	EDSON ITAMAR DA SILVA	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência

				art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
18	ELIANE DE ARAUJO RODRIGUES	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual
19	ERIKA PATRICIA SILVA ANDRADE	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
20	FERNANDA EUFRASIO STAMATTO	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
21	FERNANDA VIANA LIMA SANTOS	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
22	FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE FREITAS FILHO	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
23	FLAVIO LAUTON DE BRITO	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
24	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
25	GEOVANNA DA CONCEIÇÃO SILVA	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
26	GLAUCIENE MARIA FERREIRA	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual

				<p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
27	GLÓRIA FÁTIMA DE SOUZA	ITAQUERA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
28	HELEN CRISTINA SIQUEIRA	ITAQUERA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
29	HENRIQUE DE MATOS CAVALHEIRO	ITAQUERA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos)</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
30	IRANI RODRIGUES DE AQUINO SANTOS	ITAQUERA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
31	JORGE ESEQUIEL DOS SANTOS	ITAQUERA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
32	JOSE EVANDRO FERREIRA MENDES JUNIOR	ITAQUERA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p>
33	JUAREZ BARBOSA DOS SANTOS	ITAQUERA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p>

34	JULIANA SILVA DE CARVALHO	ITAQUERA	DEFERIDO	
35	LIDIANE SANTOS DE MELO	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
36	LUCIANA MENEZES MORETO	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
37	LUCIANA NASCIMENTO ZAMBONINI	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
38	LUCIANA PLATEIRO PEREIRA	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
39	LUCILAINE DE OLIVEIRA	ITAQUERA	DEFERIDO	
40	LUIS VALDENOR GOMES DOS SANTOS	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
41	MARA CRISTINA ESTEVES TAVARES DA SILVA	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
42	MARCELO MAXIMINIANO ALEGRETTI DE OLIVEIRA	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
43	MARCIA LOPES DE ARAUJO	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
44	MARCILÉA CONCEIÇÃO DA SILVA SERRA	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
45	MARCUS VINICIUS DE SOUZA GALVÃO	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
46	MARIA APARECIDA RODRIGUES	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
47	MARIZETE COSTA DA SILVA	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
48	MICHELE MENDONÇA SILVA DANTAS	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

49	MIRTES MARTINS DOS SANTOS	ITAQUERA	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
50	NATALIA FERREIRA GALACINE DOS SANTOS	ITAQUERA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
51	PAULA REGINA VITOR MACHADO	ITAQUERA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
52	RENILSON DE SOUSA SIMIÃO	ITAQUERA	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p>
53	RICARDO FERREIRA DA COSTA	ITAQUERA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos)</p>

				art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
54	ROBERTA GELOTTI BUSTO	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
55	RODRIGO DE MATOS SILVA	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
56	ROSEMARA DA SILVA DE ALMEIDA	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
57	ROSEMARY KELLY SILVA ROCHA	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
58	RUTELEIA BELMIRO DE SOUZA GONÇALVES	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
59	SANDALO LEO MIRANDA	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
60	SILVENI BELARMINO ALVES	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal

				<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
61	SONIA FLAVIANA DO AMARANTE	ITAQUERA	DEFERIDO	
62	TALITA APARECIDA DE OLIVEIRA	ITAQUERA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p>
63	TAMIRIS PAULA ROCHA DA SILVA	ITAQUERA	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
64	TARCISIO ARAUJO DE LIMA	ITAQUERA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
65	TATIANE DE ASSIS SIMÃO	ITAQUERA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
66	THAÍS SANTOS DA SILVA	ITAQUERA	DEFERIDO	
67	THAYS STEFHANI SILVA DO NASCIMENTO NUDE	ITAQUERA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p>

				art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
68	TIAGO ALVAREZ DE OLEIVEIRA	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
69	WALTER SOARES DE SOUZA	ITAQUERA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital

23. JABAQUARA (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ADRIANA TAVARES SILVA DE CARVALHO	JABAQUARA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
2	ALINE CARLA ZANDONA	JABAQUARA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	ANA LUCIA BUENO SALGADO	JABAQUARA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
4	ANDREA PEREIRA	JABAQUARA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual

				<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
5	ANTONIA MASCARENHAS DE ALMEIDA SANTOS	JABAQUARA	DEFERIDO	
6	CARLA JULIANA FERREIRA LIMA DE ALMEIDA	JABAQUARA	DEFERIDO	
7	CHAENE DOS SANTOS PEREIRA EUFRAZIO	JABAQUARA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
8	CLAUDIA REGINA AMARAL GIACCHETTO	JABAQUARA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
9	CRISTIANE BAUTISTA LIMA	JABAQUARA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
10	CRISTIANO LEMOS CARLOS	JABAQUARA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
11	DORGIVAL DA SILVA	JABAQUARA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG</p> <p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p>

				<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos)</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
12	ED CARLOS FAUSTINO GUILHERME	JABAQUARA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p>
13	EDMILSON ALMEIDA DOS SANTOS	JABAQUARA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
14	ELEONORA DUARTE SILVA	JABAQUARA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
15	ELIZABETE DA PAIXAO	JABAQUARA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
16	FABIANA PAULA ESTEVES	JABAQUARA	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>

17	FATIMA RODRIGUES MOTA	JABAQUARA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
18	FERNANDA CARNEIRO MACHADO	JABAQUARA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
19	FERNANDA CRISTINA BISERRA DE LIMA	JABAQUARA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
20	FLAVIO FONTES DE MORAIS SANTOS	JABAQUARA	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
21	FLAVIO LIMA VIEIRA	JABAQUARA	INDEFERIDO	art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
22	ISAMARA MELO TEODORO	JABAQUARA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
23	JAQUELINE DIAS DOS SANTOS	JABAQUARA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal

				art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
24	LUCIANA DOMINGUES DA SILVA	JABAQUARA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência
25	LUCIANA MAELI DOS SANTOS COSTA	JABAQUARA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
26	LUIZ CLAUDIO GALVAO	JABAQUARA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
27	MARCELLE SIQUEIRA	JABAQUARA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral

				art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio
28	MARCELO STOENESCU	Jabaquara	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
29	MARCIA MARTINS DE ARAUJO	JABAQUARA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
30	NELMA MARTINS DOS SANTOS DIAS	JABAQUARA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
31	NERVISON MOTA DOS REIS	JABAQUARA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
32	PAULO ROBERTO PANTUZO	JABAQUARA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
33	RENATA CASSIANO SOUZA DE OLIVEIRA	JABAQUARA	DEFERIDO	
34	RITA DE CASSIA CRUZ DOS SANTOS	JABAQUARA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
35	RONIE CORDEIRO DE ASSIS	JABAQUARA	INDEFERIDO	art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual

				art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
36	RUBENS RODRIGUES DE PAULA	JABAQUARA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
37	SUZANA DOS SANTOS PAULINO	JABAQUARA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
38	VERONICA GUARNIERI SANTAMARIA	JABAQUARA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
39	VIRGINA MOCCIO BREIM	JABAQUARA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
40	VITORIA REGIA MARTINS	JABAQUARA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
41	VIVIANE SOUSA SANTOS	JABAQUARA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

				art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
42	WALBER NAVES DA SILVA	JABAQUARA	DEFERIDO	
43	WENDELL VALENTE REIS	JABAQUARA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

24. JAÇANÃ (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ADAILTON DOS SANTOS ALVES	JAÇANÃ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos) art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
2	ALEKSANDER SANTANA LISBOA DOS SANTOS	JAÇANÃ	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	ANA CALUDIA SANTOS OLIVEIRA DE JESUS	JAÇANÃ	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
4	ANDRE WILLIAM PEREIRA	JAÇANÃ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
5	ANGELA REGINA ANSELMO POLICARPO	JAÇANÃ	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
6	BENIDIO FERREIRA JUNIOR	JAÇANÃ	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
7	BERENICE RODRIGUES ROSA LADEIRA	JAÇANÃ	INDEFERIDO	art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio
8	BRUNO LEONARDO PARIZ CAMPOS	JAÇANÃ	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
9	CRISTIANE MEDEIROS SOARES ARAUJO	JAÇANÃ	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
10	DAILTON DOS SANTOS	JAÇANÃ	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
11	EDMAR SANTOS SETUBAL	JAÇANÃ	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
12	EDNALDO NOVAES MOTA	JAÇANÃ	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	ELEILZA SANTOS VIEIRA FERREIRA CRUZ	JAÇANÃ	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
14	ELIANA SEIDEL DE ALBUQUERQUE	JAÇANÃ	DEFERIDO	
15	ELIZETE MARIA DE MOURA	JAÇANÃ	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
16	FABIANA VICENTINI DOS SANTOS	JAÇANÃ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
17	FERNANDA DIAS DO NASCIMENTO	JAÇANÃ	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
18	GABRIELLE BARBOSA TIENI	JAÇANÃ	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

19	IRINEU DE CASTRO	JAÇANÃ	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
20	JACKELLYNE DE MORAES DINIZ	JAÇANÃ	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
21	JANINA MARIA BOMFIM TEIXEIRA	Jaçanã	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
22	JEAN CARLO SILVA BRANDÃO	JAÇANÃ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos) art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
23	JOSIANE MARIA DA SILVA	JAÇANÃ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
24	JUCEMAR SILVA PEREIRA DOS SANTOS	JAÇANÃ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
25	LIDIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	JAÇANÃ	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
26	LIETIDES RAMOS DE NOVAES	JAÇANÃ	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
27	LILIAN EMI OBA	JAÇANÃ	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual

				<p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
28	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	JAÇANÃ	INDEFERIDO	<p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
29	MARISA RIBEIRO	JAÇANÃ	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
30	MARIA APARECIDA ARRUDA CHICONELI	JAÇANÃ	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
31	MARIA DO ALIVIO BRITO NOVAES	JAÇANÃ	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
32	MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUZA	JAÇANÃ	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p>
33	MARILENE DOMINGUES	JAÇANÃ	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p>

				<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
34	MARIO DE OLIVEIRA FILHO	JAÇANÃ	DEFERIDO	
35	MOSELY PEREIRA DE SIQUEIRA	JAÇANÃ	DEFERIDO	
36	NICOLI DE LOURENZI MOLINA	JAÇANÃ	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
37	PALOMA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	JAÇANÃ	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
38	REGIANE CRISTINA CRATZ DE SOUSA	JAÇANÃ	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
39	ROSANA APARECIDA FERREIRA GOMES	Jaçaná	DEFERIDO	
40	ROSANA CUNHA DOS SANTOS	JAÇANÃ	INDEFERIDO	<p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
41	ROSELI MARTINS DE SOUZA	JAÇANÃ	DEFERIDO	

42	SANDRA MORGADO DE MELO	JAÇANÃ	DEFERIDO	
43	SILVANA APARECIDA EVANGELISTA	JAÇANÃ	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
44	SIMONE APARECIDA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	JAÇANÃ	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
45	SIMONE FERNANDES DE MATOS CARVALHO	JAÇANÃ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
46	VIVIANE APARECIDA MORAIS DE MARCO	JAÇANÃ	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital

25. JARAGUÁ (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ALDA MARIA CAMPOS	JARAGUÁ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual
2	ANDRÉA APARECIDA CUELHAR RODRIGUES	JARAGUÁ	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	ANDREA LEAL MARÇAL	JARAGUÁ	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
4	ANDRESA PAZ DA SILVA	JARAGUÁ	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital

				art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
5	ARLINDA URSULA DE LIMA DIAS	JARAGUÁ	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
6	CLAUDIA ELISABETE DOS SANTOS SILVA	JARAGUÁ	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
7	CLAUDIENE MARINHO DA SILVA	JARAGUÁ	DEFERIDO	
8	DANIELLE RODRIGUES PERCINOTO	JARAGUÁ	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
9	ELISANGELA DA SILVA	JARAGUÁ	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
10	FATIMA LOPES ARAUJO SANTOS	JARAGUÁ	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
11	FRANCINE ALVES BEZERRA	JARAGUÁ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
12	GEDETH ALVES NAVARRO	JARAGUÁ	DEFERIDO	
13	IVANIR FRANCISCA SILVA ABRANTES	JARAGUÁ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
14	JERUSA DOS SANTOS LIMA	JARAGUÁ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

				art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
15	JESSY ALEXANDRE COSTA NASCIMENTO	JARAGUÁ	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
16	JOÃO LUÍS BARBOSA DOS SANTOS	JARAGUÁ	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
17	KATIA RODRIGUEZ DA SILVA	JARAGUÁ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
18	KEILA CRISTIANE VICENTINO PAOLIELLO	JARAGUÁ	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar
19	LEONOR GALDINO DA SILVA	JARAGUÁ	DEFERIDO	
20	MARIA ALICE MARCATO	JARAGUÁ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
21	MARIA BETHANIA ROSA DE SOUZA SILVA	JARAGUÁ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
22	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	JARAGUÁ	DEFERIDO	
23	MARIA GLEIDE DE LIMA SILVA	JARAGUÁ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal
24	MARIA MAIARA SILVA PEREIRA	JARAGUÁ	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital
25	MAYARA LUCIA BISPO BENASSI	JARAGUÁ	DEFERIDO	
26	NAZARETH DO ROSARIO NASCIMENTO	JARAGUÁ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

27	OTILIA NILZA DE PAULA SOARES	JARAGUÁ	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
28	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	JARAGUÁ	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
29	PRISCILA BRAZILIO DE CAMARGO	JARAGUÁ	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
30	ROSINEIDE BOTELHO DOS SANTOS COSTA	JARAGUÁ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
31	RUTE OLIVEIRA DE LIMA GALEGO	JARAGUÁ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
32	SEVERINA DA SILVA SOUZA	JARAGUÁ	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
33	SIMONE PAULINA DA SILVA MIGUEL	JARAGUÁ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
34	SONIA MARIA BARBOSA E SIILVA	Jaraguá	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
35	THALIA DA SILVA	JARAGUÁ	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital

36	VICTOR HUGO SILVA MARINHO	JARAGUÁ	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
37	WAGNER FABIANO XAVIER	JARAGUÁ	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

26. JARDIM HELENA (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ALAN LEITE SARAIVA DA SILVA CARIELO	JARDIM HELENA	DEFERIDO	
2	ALEXANDRE BONIOLO MOREIRA	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	ALEXSANDER NOVAIS MIRANDA	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
4	ANGELA BARBOSA VERISSIMO	JARDIM HELENA	DEFERIDO	
5	ARLETE PESCAROLO	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
6	CELINA TEIXEIRA BATISTA MARTINS	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
7	CLEIDE NUNES PEREIRA SANTOS	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
8	CLEIDSON APARECIDO SANTOS	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual

9	CRISTIANE APARECIDA DILAI	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
10	CRISTIANE LINA DE FRANCA SILVA	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
11	DIEGO PAIVA DA SILVA	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio
12	DIOGO HENRIQUE BRITO CORTE ALENCAR	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos) art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	DOUGLAS SOARES RODRIGUES	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
14	ELEN ROSE REIS SABINO	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
15	ELENICE SILVA DE OLIVEIRA	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio
16	ELIZA AMALIA RODRIGUES CHAVES DA SILVA	JARDIM HELENA	DEFERIDO	
17	EMERSON LUCAXAVIXUS	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
18	GISELIA MARÇAL FERREIRA	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
19	JAIME AROUCA SANTOS	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual

				art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual
20	JULIANA PEREIRA DA SILVA SARMENTO	Jardim Helena	DEFERIDO	
21	LEILA GOMES DA SILVA	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
22	LUCIANA DE FATIMA SANTOS	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
23	MAICI ALVES DOS SANTOS	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
24	MARCIO GARCIA GONZALEZ	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
25	MICHEL WILLIAM DE OLIVEIRA	Jardim Helena	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
26	MILLENE FERREIRA DE SOUSA	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
27	NATALIA GOMES RODRIGUES	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
28	PRISCILA SANTANA ROCHA QUEIROZ	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
29	RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
30	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
31	RENATA CORDEIRO ARAUJO	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
32	RONNIE LIMA DA CRUZ	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal
33	ROSANGELA ALVES RANGEL	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
34	ROSANGELA NASCIMENTO SOUZA	Jardim Helena	DEFERIDO	
35	ROSILEI DE OLIVEIRA SANTANA SOARES	JARDIM HELENA	DEFERIDO	
36	SIMONE DE SOUZA INACIO COSTA	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
37	SOLANAGE COSTA DE SOUZA	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
38	SONIA APARECIDA DOS SANTOS	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual
39	TAIS CALDEIRA BERNARDO	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
40	THAIS SCHOENBERNER LINS	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
41	TUANE DA SILVA SANTOS	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
42	VANDA DOS SANTOS DE CASTRO	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal

				art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
43	VANESSA IZIDORIO DA SILVA ZANETTI	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
44	VIVIANE OLIVEIRA TELES DOS SANTOS	JARDIM HELENA	DEFERIDO	
45	WANI DE SOUZA LIMA	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
46	WILLIAM SAMUEL DE OLIVEIRA	JARDIM HELENA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

27. JARDIM SÃO LUIZ (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ADEMIR RIBEIRO PEREIRA	JARDIM SÃO LUIZ	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
2	ALESSANDRA HONORIO PEREIRA	JARDIM SÃO LUIZ	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	CARLOS ANDRE FURTADO	JARDIM SÃO LUIZ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
4	CLAUDIA REGINA ROCHA TELES DOS SANTOS	JARDIM SÃO LUIZ	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
5	EDSON APARECIDO PEREIRA LIMA	JARDIM SÃO LUIZ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
6	ELAINE PEREIRA PRADO MARTINS	JARDIM SÃO LUIZ	DEFERIDO	
7	ELIANA BORGES DA CONCEIÇÃO	JARDIM SÃO LUIZ	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio
8	ELIZABETE SOUZA CAMPOS	JARDIM SÃO LUIZ	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal
9	FERNANDA APARECIDA VIEIRA SANTOS	JARDIM SÃO LUIZ	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
10	GENILSA BRITO SOUZA	JARDIM SÃO LUIZ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
11	JESSICA FERREIRA DA SILVA	JARDIM SÃO LUIZ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
12	JURANDY TAVARES DE LIMA FILHO	JARDIM SÃO LUIZ	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	KATIA PEREIRA DA SILVA ANDRADE	JARDIM SÃO LUIZ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
14	MACIELY BEZERRA DA SILVA ENOQUE	JARDIM SÃO LUIZ	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
15	MARIA IRACI PEREIRA CUNHA	JARDIM SÃO LUIZ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio
16	MARIA JOSE MARTINS DA SILVEIRA	JARDIM SÃO LUIZ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
17	MARINALVA DA PAIXÃO SILVA	JARDIM SÃO LUIZ	DEFERIDO	
18	MARIO ANTONIO CHMIELEWSKI DA SILVA	JARDIM SÃO LUIZ	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
19	MARLENE FELIX	JARDIM SÃO LUIZ	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral

				art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
20	PATRICIA DE OLIVEIRA	JARDIM SÃO LUIZ	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
21	PAULO JOAQUIM DE MELO JUNIOR	JARDIM SÃO LUIZ	DEFERIDO	
22	PRISCILA DOMINGOS FONSECA FIGUEIREDO	JARDIM SÃO LUIZ	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
23	ROSELAINÉ SOUZA DOS SANTOS	JARDIM SÃO LUIZ	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
24	SEBASTIAO EDSON DOS SANTOS	JARDIM SÃO LUIZ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
25	SILVIA GONZALEZ DE OLIVEIRA	JARDIM SÃO LUIZ	DEFERIDO	
26	SIMONE AUGUSTA CARDEAL	JARDIM SÃO LUIZ	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
27	SOLANGE GONÇALVES DE SÃO JOSÉ	JARDIM SÃO LUIZ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

28. JOSÉ BONIFÁCIO (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
2	ALVARO JOSE DE CASTRO E SILVA	JOSÉ BONIFÁCIO	DEFERIDO	
3	ANA MARIA SANTIAGO DA SILVA	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
4	ANDRE LUIZ DA CRUZ	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
5	BERNADETE VASCONCELOS NUNES	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital
6	CASSIA PESTANA DA COSTA GAMA	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
7	CRISTIANE ALVES DO NASCIMENTO RIBEIRO	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência

				art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
8	DANIEL RODRIGUES DE MOURA	JOSÉ BONIFÁCIO	DEFERIDO	
9	DANIELE FERREIRA DOS SANTOS	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
10	EDNA BEZERRA PADILHA	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
11	EDUARDO ALVES DE MELLO	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
12	ELIONETE FRANCISCA XAVIER	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	ELISA DE AZEVEDO RIBEIRO MARANHÃO	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital

				<p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
14	ERICA DORACY DA SILVA NERIS	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
15	GILBERTO ROQUE DA SILVA PEREIRA	JOSÉ BONIFÁCIO	DEFERIDO	
16	HENRIQUE	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
17	HERMES DE SOUZA MIRANDA	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p>
18	JANAINA IGNES DA SILVA	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
19	JANIO CARLOS CREPALDI	JOSÉ BONIFÁCIO	DEFERIDO	
20	JOSEMAR RAMOS DOS SANTOS	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
21	JOYCE FERNANDA CUNHA DIAS	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
22	LEONARDO DA SILVA SIQUEIRA	José Bonifácio	INDEFERIDO	<p>art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG</p> <p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos)</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
23	LUIZ GUSTAVO EMYDIO LOPES	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

24	MARCIO MIGUEL OLIVEIRA SILVA	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
25	MARIA DAS NEVES SILVA	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
26	MARIA LOURENÇA DE JESUS ROCHA	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
27	MARLY ARAUJO DA SILVA SOUZA	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
28	MEIRYELLE PAULA MARCIO MARIANO	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio
29	NAYARA DOS SANTOS NASCIMENTO	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
30	PAULO LIBANEO DA SILVA FILHO	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual
31	REINALDO BORGES RODRIGUES	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
32	RONALDO CHARLES RODRIGUES	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
33	RONALDO DA SILVA	JOSÉ BONIFÁCIO	DEFERIDO	
34	RUBENS DA COSTA	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
35	SAMUEL NOEL GRACIANO	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos) art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
36	SUELI SOARES DE AGUIAR FARIAS	JOSÉ BONIFÁCIO	DEFERIDO	
37	VALMIR EDSON DE ARAUJO	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal

				<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
38	VIVIANE DA COSTA	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
39	WANDA MARIA REIS DA SILVA	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p>
40	WASHINGTON MACHADO DE OLIVEIRA	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
41	WILIAM GEREMIAS	JOSÉ BONIFÁCIO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos)</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>

29. LAJEADO (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ALEKSANDRA SILVA	LAJEADO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio
2	ALESSANDRO LUÍS MOREIRA	LAJEADO	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
3	ANGELICA MACEDO CECILIANO	LAJEADO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
4	BRUNA DO ESPIRITO SANTO SILVA	LAJEADO	DEFERIDO	
5	CICERO MOURA DA SILVA	LAJEADO	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
6	CRISTIANO CAMPOS MARTINS	LAJEADO	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
7	DANILO DA SILVA BARBOSA	LAJEADO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
8	DENIS DUARTE SEBASTIAO	LAJEADO	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
9	EGLÉ ELIANA DA SILVA	LAJEADO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
10	EZEQUIEL SANTOS ROCHA	LAJEADO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

11	GABRIEL SILVA SANTANA	LAJEADO	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
12	GENESIO DOS SANTOS DOMINGOS	LAJEADO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	IRANI BATISTA VENTURA PIMENTA	LAJEADO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
14	JOSE ZENILDO AUCIOLE DE AMORIM	LAJEADO	INDEFERIDO	art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
15	KATIA CILENE GERALDO	LAJEADO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
16	KELLY CRISTINA DE SOUSA SIQUEIRA	LAJEADO	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência
17	LEONEL RODRIGUES DA SILVA	LAJEADO	INDEFERIDO	art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
18	MAIRAN SANTOS DA SILVA	LAJEADO	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
19	MARCOS DA SILVA ALMEIDA	LAJEADO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
20	MARIA DIVA DE ARAUJO BRANDAO	Lajeado	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
21	MARIA RIBEIRO LOPES	LAJEADO	DEFERIDO	
22	MARIA RODRIGUES DA SILVA	LAJEADO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
23	NATÁLIA DE CARVALHO PADOVINI	LAJEADO	DEFERIDO	
24	RAFAEL NUNES DO NASCIMENTO	LAJEADO	DEFERIDO	
25	RITA DE CASSIA DE JESUS BARBOSA	LAJEADO	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
26	ROGERIO GONÇALVES DOSSANTOS	LAJEADO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
27	RONALDO DOMINGOS DA SILVA	LAJEADO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
28	RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS	LAJEADO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
29	ROSIMEIRE DE FATIMA DREUX DE BARROS	LAJEADO	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
30	SANDRA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	LAJEADO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
31	SANDRA REGINA VICENTE GONDIM	LAJEADO	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

				art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
32	SANDRA SANTOS DE SOUZA BEIRÃO	LAJEADO	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência
33	TANIA APARECIDA DA SILVA PINTO SANTOS	LAJEADO	DEFERIDO	
34	VANDERLEI FELICIO	LAJEADO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
35	WELLINGTON RIBEIRO DE LINO	LAJEADO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

30. LAPA (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ALEXANDRE FERREIRA LEITE	LAPA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
2	ANA CELIA CARVALHO SARGES	LAPA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
3	ANA PAULA DA SILVA	LAPA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
4	ANGELO APRO JUNIOR	LAPA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
5	CAMILA RODRIGUES PESSUTTI	LAPA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital

				<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
6	CARLA CRISTINA ESTEFAN	LAPA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
7	CAROLINA ASSIS MELGES SIQUEIRA	LAPA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
8	CELESTE NEVES PAREDES GATTI	LAPA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
9	CRISTIANE DE PAULA FINETTI SOUZA	LAPA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
10	DILMA FRANCO FURTADO	LAPA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p>
11	DIMAS EUGENIO	LAPA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p>
12	EDILENE LAURA GONCALVES	LAPA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p>
13	ELIETE VENTURA DIAZ	LAPA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
14	FABIO DOS SANTOS CARVALHO	LAPA	DEFERIDO	
15	FABRIZIO AMORIM DOS SANTOS	LAPA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p>

				<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
16	FLAVIA AMORIM MAIA	LAPA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG</p> <p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
17	GILBER APARECIDO DA GAMA	LAPA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p>
18	HYDE PEDREIRA SANTOS	LAPA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p>
19	JONATHAN CREIMER REICHHARDT	LAPA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
20	JOSEFA ZELMA SANTOS	LAPA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
21	JOSINEIA NICOLAU DOS SANTOS	LAPA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p>
22	JOSOEL VITALINO	Lapa	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
23	LILIAN CALTA BELLOTI PINHEIRO	LAPA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p>

				art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio
24	LUCIANA HOFJUD	LAPA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
25	LUZIA DE ALBUQUERQUE	LAPA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
26	MARCOS AURÉLIO DA SILVA	LAPA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
27	MARGARIDA MARIA RUIVO	LAPA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
28	MEIRYANE BRAGA COSTA	LAPA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual
29	PATRICIA TAVARES DA SILVA	LAPA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
30	RENATA GENICOLO FERREIRA MATTAR	LAPA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual

				<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
31	ROSALIA BRASIL SILVA	LAPA	DEFERIDO	
32	VICTORIA APARECIDA RIBEIRO AMORIM	LAPA	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>

31. M'BOI MIRIM (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ADEILDA GOMES SILVA DOS SANTOS	M'BOI MIRIM	INDEFERIDO	<p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
2	ALESSANDRA DA SILVA	M'BOI MIRIM	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p>

				art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
3	ANDERSON SILVA CAPOVILA	M'BOI MIRIM	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
4	CAROLINA RODRIGUES BORGES DE ANDRADE	M'BOI MIRIM	DEFERIDO	
5	CLEBER BATISTA DE SOUZA	M'BOI MIRIM	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
6	CRISTIANA DA SILVA CASAES	M'BOI MIRIM	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
7	DANIELA DE SOUZA MENDES	M'BOI MIRIM	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

8	DURNIVAL PEREIRA DA SILVA	M'BOI MIRIM	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
9	EDILSON PEREIRA DA SILVA	M'BOI MIRIM	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
10	EDIMISA RIBEIRO DO AMARAL	M'BOI MIRIM	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
11	ELIESER PEREIRA DA SILVA	M'BOI MIRIM	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos) art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
12	ELOISE GABRIELA DE SOUZA	M'BOI MIRIM	DEFERIDO	
13	ERIKA APARECIDA CRISTINA SILVA	M'BOI MIRIM	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

14	EUSLÂNIA DE FREITAS	M'BOI MIRIM	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual
15	FABIANA FARIAS DA MATA	M'BOI MIRIM	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
16	FABIANA OLIVEIRA MESSIAS	M'BOI MIRIM	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
17	FERNANDA AP LINDOURO BICHIR	M'BOI MIRIM	DEFERIDO	
18	ILSO DE PAULA PEREIRA FILHO	M'BOI MIRIM	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
19	IVONETE GONZAGA RAIMUNDO	M'BOI MIRIM	DEFERIDO	
20	JAQUELINE MARQUES FARIA	M'BOI MIRIM	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
21	JOSE ABRAAO SANTOS DO CARMO	M'BOI MIRIM	DEFERIDO	
22	JOSÉ CARLOS LEITE SOARES	M'BOI MIRIM	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
23	LARISSA NASCIMENTO SILVA	M'BOI MIRIM	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
24	LUCILA MARA FAUSTINO	M'BOI MIRIM	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
25	MARCIO JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	M'BOI MIRIM	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos) art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

26	MARIA APERCIDA BARBOSA SANTOS	M'BOI MIRIM	DEFERIDO	
27	MARIA DELMA CORDEIRO FLORENTINO RODRIGUES	M'BOI MIRIM	DEFERIDO	
28	MARIA ZULEU BEZERRA DA SILVA	M'Boi Mirim	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
29	PATRICIA DE ALMEIDA LOPES MACHADO	M'BOI MIRIM	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
30	PATRICIA OLIVEIRA SOUZA	M'BOI MIRIM	INDEFERIDO	art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
31	QUITÉRIA DA SILVA VITO	M'BOI MIRIM	DEFERIDO	
32	RAFAELA RIBEIRO DA SILVA	M'BOI MIRIM	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
33	RENATO MATIAS BUENO	M'BOI MIRIM	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal

				art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
34	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS NEVES	M'BOI MIRIM	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
35	SILVANA DE FARIAS	M'BOI MIRIM	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
36	THIAGO JERONIMO ALVES DE OLIVEIRA	M'BOI MIRIM	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
37	VANIA FERREIRA DE AZEVEDO	M'BOI MIRIM	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
38	VICENTE ALCIDES ARCE	M'BOI MIRIM	INDEFERIDO	art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral

32. MOOCA (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011

Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
-----------------------------	-----------------	-----------------------------------	---

1	ADRIANA DE JESUS TEIXEIRA SANTOS	MOOCA	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
2	ALINE SOARES DA SILVA	MOOCA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
3	ANTONIA MARIA COSTA SILVA	MOOCA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
4	CAMILA TAPIA ROJAS SEGATO	MOOCA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
5	CARLA DE CASSIA SILVA FARIAS	MOOCA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
6	CRISTINA ROSA DE SOUZA LIMA	MOOCA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p>

				art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência
7	DAYANA LAURINDO HANNA VICENTE	MOOCA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
8	DÉCIO DA SILVA	MOOCA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
9	DIMARIS DA SILVA	MOOCA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
10	DULCE RAQUEL SILVA BAHIA MICHALICKI	MOOCA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
11	ELISANGELA CRISTINA FLAVIO	MOOCA	DEFERIDO	
12	ELTON ISAAC DOS SANTOS	MOOCA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual
13	FABIANA DE ALMEIDA SANTOS SILVESTRE	MOOCA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
14	FABIOLA SEREDA DE ALMEIDA	MOOCA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital

				art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
15	GEORGIA CERBONE BARROSO	MOOCA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual
16	GILDIMAR DE SOUSA SILVA	MOOCA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
17	ITALO LEONELO JUNIOR	MOOCA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
18	JUDI GERLANI ROCHA PAZ ZABALETA	MOOCA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
19	KAREN VIEGAS MINUCCI	MOOCA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual
20	LARA ALVES RIBEIRO	MOOCA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal
21	MAQUILENY MILESI	MOOCA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
22	MARCELO DO NASCIMENTO	MOOCA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
23	MARIA DAS DORES SILVA COSTA	MOOCA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal

				art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
24	MARILELIA SILVEIRA KEIDEL	MOOCA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
25	MAURICIO BARROS DA SILVA	MOOCA	INDEFERIDO	art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio
26	MAXIMO KIYOSHI IKEGAMI	MOOCA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
27	RANUZIA CALAZANS DE OLIVEIRA RIBEIRO	MOOCA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
28	REGINA RIBEIRO FERREIRA	MOOCA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
29	RENATA SANT ANNA ROCHA	MOOCA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
30	SANDRA REGINA SABINO	MOOCA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

				<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
31	SIDINEIA PEREIRA MONTEIRO	MOOCA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
32	SIDNEI SILVA DOS SANTOS	MOOCA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
33	SILVIA APARECIDA DIAS CIRILO	MOOCA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
34	SIMONE FERREIRA DE AGUIAR	MOOCA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
35	THALITA KARINE ALVES DE NÓBREGA	MOOCA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
36	UDINALVA FERREIRA DE LIMA	MOOCA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
37	VERA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	MOOCA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p>

art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

33. PARELHEIROS (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ADRIANO FERREIRA WELSCH	Parelheiros	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
2	ALEXANDRE MORENO MARTINS	PARELHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos) art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	ALINE BRUNO DE ALENCAR	PARELHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
4	ANDRÉ LUIS RODRIGUES DOS SANTOS	PARELHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
5	ANDREIA SANT'ANA CARVALHO	PARELHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
6	ANTONIO PAULO ALVES CUNHA	PARELHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
7	CAIO DUARTE DA SILVA	PARELHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
8	CELSO APARECIDO DA SILVA	PARELHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
9	CLEIDOMAR GERALDA DA SILVA	PARELHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
10	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA	Parelheiros	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
11	CRISTIANE RODRIGUES VIEIRA	PARELHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
12	DEBORA GENEROSA DE JESUS	PARELHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	EDIVALDO LUIZ VICENTE DA SILVA	PARELHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
14	ELZA APARECIDA LINDOLFO	PARELHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
15	FABIANO PEREIRA DE MATOS	PARELHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
16	FRANCINETE SOARES DANTAS	PARELHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
17	GILENO RAMOS RODRIGUES	PARELHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
18	GISLENE FEITOSA ALVES DA SILVA	PARELHEIROS	DEFERIDO	
19	IGOR RODRIGUES DA SILVA	PARELHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
20	ISRAEL SALVADOR FERREIRA DA CRUZ	PARELHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual
21	IVANIA MENEZES VIDAL SOUZA	PARELHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal
22	JEFFERSON LUIZ COSTA	PARELHEIROS	DEFERIDO	
23	JEOVANIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	PARELHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
24	JOSE DIAS DA SILVA	PARELHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
25	JOSÉ MARCOLINO DA SILVA	PARELHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

				<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
26	JOSENILDA ALVES DOS SANTOS	PARELHEIROS	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
27	JULIANA DIAS BATISTA	PARELHEIROS	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
28	KATIA PATRICIA DE ALMEIDA SANTANA	PARELHEIROS	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
29	LEANDRA DE CARVALHO PATRIOTA	PARELHEIROS	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
30	LUCIA CRISTINA GARCIA DA SILVA	PARELHEIROS	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p>
31	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	Parelheiros	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
32	LUIZ CARLOS CANDIDO JUNIOR	PARELHEIROS	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p>

				<p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
33	MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES DA SILVA SOUSA	PARELHEIROS	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
34	MÔNICA DUARTE NOGUEIRA DE CARVALHO	PARELHEIROS	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
35	MURILO ANSELMO ACACIO DOS SANTOS	PARELHEIROS	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
36	NECIVALDO SOARES MILITAO	PARELHEIROS	INDEFERIDO	<p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
37	RAFAEL QUARESMA DA SILVA COSTA	PARELHEIROS	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos)</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
38	RAFAEL ROCUMBACK RUFINO	PARELHEIROS	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
39	RENATA VERISSIMO DE SOUZA	PARELHEIROS	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p>

				art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
40	RENATO CARLOS MENDES MARTINS	PARELHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
41	RODRIGO SANTANA DE OLIVEIRA	PARELHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
42	ROOSEVELT IRAZE MACIEL BORDON	PARELHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
43	ROSANGELA ALVES GOMES	PARELHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
44	SARA CRISTINA RODRIGUES MARCOS	PARELHEIROS	DEFERIDO	
45	SHEILA DE FREITAS SANTANA RIBEIRO	PARELHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual
46	SHEILA MARIA DIAS	PARELHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
47	THAIS FERNANDES DA SILVA	PARELHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
48	THALIA GOMES RODRIGUES	PARELHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
49	VANIA SANTANA FERREIRA	PARELHEIROS	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar

			art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
--	--	--	--

34. PEDREIRA (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ADILSON OLIVEIRA DA SILVA	PEDREIRA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
2	ALUIZIO ROBERTO JORDÃO	PEDREIRA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	AMANDA GALVÃO PIKINSKENI	PEDREIRA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
4	ANDREA CRISTINA DO NASCIMENTO PORTO	PEDREIRA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

5	BRUNO ARAUJO COSTA	PEDREIRA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
6	EDNEIA FAUSTINA DA SILVA	PEDREIRA	INDEFERIDO	art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
7	ELIZABETH DA SILVA LIMA	PEDREIRA	DEFERIDO	
8	ELZA BARBOSA ZILLIG	PEDREIRA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar rt. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
9	ERIKA RODRIGUES DA SILVA	PEDREIRA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
10	FRANCISCA DE OLIVEIRA COELHO	PEDREIRA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio
11	GERALDO HENRIQUE	PEDREIRA	DEFERIDO	
12	GUSTAVO PRADO BARRETO	PEDREIRA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	IRACEMA BEZERRA DOS SANTOS	PEDREIRA	DEFERIDO	
14	ITANA DOS SANTOS REIS	PEDREIRA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
15	JAIRO ANASTACIO DA MATA	PEDREIRA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos) art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
16	JOSÉ EUZÉBIO ARRUDA JUNIOR	PEDREIRA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal

17	JOSE NAEDSON JUNIOR DE SOUZA	PEDREIRA	DEFERIDO	
18	JOSE REINALDO DA SILVA	PEDREIRA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos) art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
19	JOSIANE ALVES PINHEIRO PEREIRA	PEDREIRA	DEFERIDO	
20	LUCIANO BASTOS SANTOS	PEDREIRA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
21	MARIA CELESTE GONÇALVES	Pedreira	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
22	MARIA DA PIEDADE DA SILVA MOREIRA	PEDREIRA	DEFERIDO	
23	MARIA DAS DORES GUEDES DE VASCONCELOS	PEDREIRA	INDEFERIDO	art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio
24	MARIA JOSÉLIA GOMES DE ARAÚJO	PEDREIRA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
25	MARIA SOLANGE DE SÁ	PEDREIRA	INDEFERIDO	art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
26	MISAEEL ARAUJO MARQUES RODRIGUES DA SILVA	PEDREIRA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
27	MONICA TEIXEIRA ALVES SILVA	PEDREIRA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
28	MORGANA GORRETTE SILVA	PEDREIRA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
29	NEUZA TEREZINHA CANDIDO	Pedreira	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
30	PAMELLA LAUANA JESUS SANTOS	PEDREIRA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
31	RAFAELA DOS SANTOS ABRANCHES	PEDREIRA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
32	REGIVALDO LIMA	PEDREIRA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

				<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
33	RENATO VITAL DE SA LEOPOLDO	Pedreira	INDEFERIDO	<p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p>
34	RITA DE CASSIA SANTOS	PEDREIRA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p>
35	SILVIA FERNANDES DA SILVA	PEDREIRA	INDEFERIDO	art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio
36	SUSEN ARAUJO ROCHA AMORIM	PEDREIRA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
37	TATIANE MICHELLE DA SILVA	PEDREIRA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
38	VICTOR APARECIDO ALVES DOS SANTOS	Pedreira	DEFERIDO	

35. PENHA (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_organos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA	PENHA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
2	ALTAIR DOS SANTOS FRANCISCO	PENHA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
3	AMANDA MORAES	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

				art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
4	ANA PATRICIA SANTOS	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
5	ANDERCSO MATEUS	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
6	ANDRÉA GOULART BEJEATO SANTOS	PENHA	DEFERIDO	
7	ANSELMO QUEIROZ ALVES	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
8	ANTONIO VIANA ALVES	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
9	APARECIDA SOUSA BRITO	PENHA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual
10	BÁRBARA BORGES MUNIZ BARBOSA	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
11	CARLA FRANCISCA RIBEIRO DE SOUSA	Penha	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital

12	CRISTINA MARA CLAUDINO DA SILVA	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	DANIEL DOUGLAS DE SOUZA	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
14	DJANIRA MARIA SOARES	PENHA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
15	EDNA ALVES PENHA	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
16	EDUARDO CYPRIANO DOS SANTOS	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
17	ELIANA MARIA FELICIANO CORREIA	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
18	ELISABETE JOSE MARIA	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual
19	ELISANGELA CRISTINA FAIOTTO	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
20	ELIZABETH GRANATA SIEPIERSKI	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
21	EUDES BARBOSA CAVALCANTE JUNIOR	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
22	FERNANDA DA SILVA LOPES	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

				art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
23	GEOVANA LESSA CHAVES	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio
24	INGRID STEFANI OLIVEIRA DA SILVA	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
25	IOLANDA GREGORIO DA SILVA	Penha	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal
26	JACKSON ZANELATO JUNIOR	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
27	JOSÉ ANTONIO DE LIMA NETO	PENHA	DEFERIDO	
28	JOSE PAULO ROCHA DE ARAUJO	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
29	JOYCE DA PAZ IRINEU	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
30	KAROLLYNE CRYSTYAN BORGES SARTORI	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
31	LEANDRO JOSE DE TOLOSA	PENHA	DEFERIDO	

32	LILIAN MARIA DA LUZ LOPES CARRACEDO	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
33	LILIANE DOREA SANTOS SIMÕES	PENHA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar
34	LUCIANE CRISTINA DA SILVA	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal
35	LUCIENE SOUZA ANDRADE	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
36	MÉRCIA MARIA PEREIRA	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
37	REGINA VIEIRA DO NASCIMENTO	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
38	ROBERTA TEIXEIRA DA CRUZ	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
39	ROBERVAL SOARE DOS SANTOS JUNIOR	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
40	ROSA CLOUDE NASCIENTO DOS SANTOS	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
41	ROSEMEIRE CALDAS DA SILVA	PENHA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
42	SANDRA VELEIRO	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
43	SERGIO DE AGUIAR SANTOS	PENHA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
44	SUELEN SILVA DE FREITAS	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
45	UILANEIDE MARIA DA SILVAA	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
46	VALDIRENE MEDEIROS PAIXÃO	PENHA	DEFERIDO	
47	VERA LUCIA VIEIRA DE SANTANA	PENHA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

48	YASMIN DE JESUS BRITO	PENHA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual
----	-----------------------	-------	------------	---

36. PERUS (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ADALBERTO VINCO ARAUJO	PERUS	DEFERIDO	
2	ANALIZ DA CUNHA GOES	PERUS	DEFERIDO	
3	BENEDITO APARECIDO PINHEIRO	PERUS	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
4	CARLOS ANTONIO TOMÉ DE AZEVEDO SILVA	PERUS	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
5	CLAUDIA CRISTINA SILVA TEIXEIRA	PERUS	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
6	CRISTIANE RIBEIRO DE ANDRADE SILVA	PERUS	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
7	EMERSON WASHINGTON GOMES	PERUS	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
8	FERNANDA SOUZA PEREIRA	PERUS	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral

9	IVANILDE FATIMA TOMAZ	PERUS	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
10	JAQUELINE CORREA PEREIRA	PERUS	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
11	JOANIRO AMANCIO PEREIRA	PERUS	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
12	KLEBER SALOMÃO RODRIGUES DOS SANTOS	PERUS	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	LIDAIANA PEREIRA DA SILVA DE SOUZA	PERUS	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
14	LUZIA MARIA HONORATO	PERUS	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
15	MARIA CRISTINA DA SILVA MARTINS	PERUS	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio
16	MARIA TERESINHA FRANÇA DOS SANTOS	PERUS	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

17	MARISA DE ALMEIDA BARBOSA	PERUS	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
18	NOEME SILVA BATISTA	PERUS	DEFERIDO	
19	REGINA DE SOUZA GUIMARÃES	PERUS	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
20	RONALDO LOPES LIMA	PERUS	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
21	SILVIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA FONSECA	PERUS	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
22	SUZANA SPEDINE MACEDO	PERUS	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
23	THAIS VIEIRA DO VALE	PERUS	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
24	VALERIA JESUS DA SILVA RAMOS	PERUS	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
25	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	PERUS	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
26	VIVIANE SILVA	PERUS	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
27	WELLINGTON APARECIDO ALVES DE SOUZA	PERUS	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

37. PINHEIROS

(se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ANDREA SANT' ANA FARIAS	PINHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
2	ANTÔNIO DE PÁDUA ARAUJO DE SOUZA	PINHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	ARIANE BRANDAO COSTA	PINHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
4	BEATRIZ LABELLA	PINHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
5	CAMILA SOLANGE MAGALHAES DE SOUZA	PINHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
6	CARLINA HENRIQUE DA SILVA	Pinheiros	DEFERIDO	
7	CRISTIANE FRANCO DE MORAES	PINHEIROS	DEFERIDO	
8	DANIELE EL HINDI	PINHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
9	DENISE MARIA DA CONCEIÇÃO JOSÉ	PINHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
10	EMERSON CARVALHO DE SIQUEIRA	PINHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
11	JOHN LENNON SOUSA DA SILVA	PINHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
12	LEONARDO ANDRADE DE JESUS	PINHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	LUCIA MANZANO	PINHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
14	MÁRCIA REGIS	PINHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
15	MARIA NITA MENDES DE SOUZA	PINHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
16	MAURO DUTRA DA SILVA	PINHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
17	ROSANA MARIA DOS SANTOS	PINHEIROS	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência

38. PIRITUBA (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ALBELLYANNE KELLY ALMEIDA	PIRITUBA	DEFERIDO	
2	ALESSANDRO ANDRADE	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos) art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	ALLESSANDRA DE OLIVEIRA SOUZA	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
4	ANA LUCIA DE CASSIA BILENA SILVA	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
5	ANDRÉA GERVÁSIO DA SILVA	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
6	ANDREZA GONÇALVES BARRETO DA SILVA	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital

				art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
7	CARINA ROBERTA THOMAZ CABRAL DE SOUZA	PIRITUBA	DEFERIDO	
8	CAROLINE DA SILVA XAVIER LOURENÇO	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
9	CONCEIÇÃO APARECIDA ROSA	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
10	DANIELA MOREIRA ALVES	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
11	DINOAR SILVA DA MATA	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
12	EDUARDO GUEDES DE OLIVEIRA	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	ELAINE CRISTINA MORAIS MEDEIROS	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
14	ELIPÉRSIDA CANDOTTO POZELLA DA SILVA	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
15	ELISA DANTAS CARVALHO	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG

				<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
16	ERICK CESAR PEREIRA THOMAS	PIRITUBA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos)</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
17	FABIANA RODRIGUES FERREIRA	PIRITUBA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
18	FERNANDO FRANCISCO DAS CHAGAS	PIRITUBA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p>
19	GILBERTO DE CAMARGO SOUTO	PIRITUBA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p>
20	HUGO ARIKAWA MARCELINO	PIRITUBA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p>
21	IRANETE REGINA CONCEIÇÃO DE MORAES	PIRITUBA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
22	JAYME DE SOUZA JUNIOR	PIRITUBA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
23	JULIANA DA SILVA DA MATTA	PIRITUBA	DEFERIDO	
24	JULIANA DIAS COSTA DE OLIVEIRA	PIRITUBA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p>

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
25	LEANDRA MAGALI BARACHO CARDOSO	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
26	LEILANE NOVAIS LEITE	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
27	LUCIMARA COELHO BARROS	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
28	LUIZ CARLOS SOARES	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
29	MARIA AUXILIADORA PEREIRA	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
30	MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES SABIRA	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
31	MARIA ELENA FERREIRA DA SILVA	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
32	MARIA JOSÉ ROSA DA SILVA	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual
33	MARILDA FATIMA FIGUEIREDO	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
34	MAURA ARAUJO DOS SANTOS	PIRITUBA	DEFERIDO	
35	MESSIAS PEREIRA DA SILVA	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
36	MÔNICA LEMES NEIVA	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
37	NILSON GONÇALVES	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
38	PAULO HENRICO VIEIRA ROCHA	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital

				art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos)
39	PETRONILIO OSTANELLI DOS SANTOS	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
40	POLIANA SANTOS DE OLIVEIRA	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
41	REGIANE DOS SANTOS	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
42	REGIANE RIBEIRO DA COSTA	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
43	REGINA CELIA JACOB MESQUITA	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
44	RODOLFO RODRIGUES BUZZONE	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
45	ROSEMEIRE GOMES	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
46	SAMUEL DE CAMPOS ROCHA	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital

				art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
47	VANESSA BONOMO	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
48	VICTOR AUGUSTO GRACIANO SEIXAS	PIRITUBA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

39. RIO PEQUENO (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ADMILSON SOUSA DA SILVA	RIO PEQUENO	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal
2	ADRIANE APARECIDA SIMÕES	RIO PEQUENO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	CLAUDETE CORDEIRO DOS SANTOS	RIO PEQUENO	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
4	CRENILDA ALMEIDA CHAVES	RIO PEQUENO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
5	DENILSON RAMOS PEREIRA	RIO PEQUENO	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
6	ELISANGELA DE SOUZA NORTE GUSTAVO	RIO PEQUENO	DEFERIDO	
7	FLAVIA DE JESUS SANTOS	RIO PEQUENO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
8	GLEDSON SILVA DEZIATTO	Rio Pequeno	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal
9	IVONE NEPOMUCENO	RIO PEQUENO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
10	JANETE BARBOSA PEREIRA	RIO PEQUENO	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
11	JAQUELINE APARECIDA FOGACA ALVES	Rio Pequeno	DEFERIDO	
12	JÚLIA CAROLINA VIEIRA DIAS	RIO PEQUENO	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	KARINA APARECIDA JANE FREITAS	RIO PEQUENO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
14	LUCIDALVA SANTOS COSTA	RIO PEQUENO	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
15	LUIZ ANTONIO LOPES	RIO PEQUENO	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal
16	MARCOS MATOS DA SILVA	RIO PEQUENO	INDEFERIDO	art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio
17	MARIA ANGELICA CORREIA DE OLIVEIRA	RIO PEQUENO	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal

				art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
18	MARIA CECÍLIA ALVES TEIXEIRA DE SOUZA	RIO PEQUENO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual
19	PAULA KARINNY ALMEIDA DA PAZ	RIO PEQUENO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual
20	PAULO EDUARDO ALVES MARTINS	RIO PEQUENO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
21	SANDRA DO COUTO TRISTÃO DA SILVA	RIO PEQUENO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
22	SILVANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	RIO PEQUENO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
23	SILVIO DOS SANTOS	RIO PEQUENO	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
24	SIMONE FERREIRA DA SILVA	RIO PEQUENO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
25	TAMYRES AUGUSTO VIEIRA TERTULIANO	RIO PEQUENO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
26	TELMA APARECIDA ALVES LEITE	RIO PEQUENO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

40. SACOMÃ (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	AMORAMI DE ALMEIDA REIS	SACOMÃ	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
2	ANDREA DE SOUZA SALES PEREIRA	SACOMÃ	DEFERIDO	
3	CARLA MARCOLAN XAVIER	Sacomã	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
4	DILMA CARVALHO SILVA	SACOMÃ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
5	ELEUSA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	SACOMÃ	INDEFERIDO	art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
6	ERCIO JOSE RODRIGUES	SACOMÃ	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio
7	FABIO DOS SANTOS SILVA	SACOMÃ	DEFERIDO	
8	GILDIVAM FELIX BENTO	SACOMÃ	DEFERIDO	
9	JEFERSON ROBERTO FELIPE DE SOUSA	SACOMÃ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
10	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	SACOMÃ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
11	KATE APARECDA VAZ	Sacomã	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
12	KATIA SIMONE SANTOS SILVA	SACOMÃ	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio
13	LOIDEMIRIAM DE SOUZA	SACOMÃ	INDEFERIDO	art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
14	LUCIANO LIMA RODRIGUES	SACOMÃ	DEFERIDO	
15	MARCELO JOSE DOS SANTOS	SACOMÃ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
16	MARIA DA GRAÇA DIAS BENTO	SACOMÃ	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
17	MARIANA MARIA DA SILVA	SACOMÃ	DEFERIDO	
18	MONICA DA SILVA SANTANA	SACOMÃ	DEFERIDO	

19	NAIR DOS ANJOS DE JESUS SANTOS	SACOMÃ	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
20	PATRICIA CARLOS ANGULO GONÇALES DANTAS	SACOMÃ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
21	PRISCILA INACIO	SACOMÃ	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal
22	SILENE ROSA RAMOS	SACOMÃ	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
23	SILMARA DE NOVAIS RODRIGUES CARDOSO	SACOMÃ	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
24	VANESSA CRISTINA MACHADO	SACOMÃ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

41. SANTANA (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	AGNALDO ANDRIOLO	Santana	DEFERIDO	
2	ALEXANDRE DE ALCANTARA	SANTANA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital

				art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	ANDRE ITALO MAURO	SANTANA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
4	ANDRE MARIA DA CONCEIÇÃO	SANTANA	DEFERIDO	
5	ÂNGELA DOS REIS TEIXEIRA	SANTANA	DEFERIDO	
6	ANGELA KRISTINA BRAGANÇA ALVES	SANTANA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
7	APARECIDO BRAZ DA SILVA	SANTANA	DEFERIDO	
8	AYTALANE SALES DE SOUZA	SANTANA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
9	CYNTIA GUASTALLA RAMOS NEVES	SANTANA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
10	DEBORA ALMEIDA GUIMARAES	SANTANA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
11	DEYVISON ERIK GASPAR	SANTANA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
12	DHYEGO VINICIUS DE MORAES SANTOS	SANTANA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	DJALMA DOS SANTOS FEITOSA	SANTANA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

				<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos)</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
14	EDSON CARNEIRO	SANTANA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
15	ELAINE HARUMI MIZUGUCHI SAKOSIGUE	SANTANA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
16	ELISABETE FERREIRA DOS SANTOS	SANTANA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
17	EUGENIA MARIA DA COSTA	SANTANA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
18	FABIANA BUENO DE SOUZA LOBO	SANTANA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
19	GABRIELA SILVA GONCALVES	SANTANA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
20	HEBERT WILLIAM BARBOSA SILVEIRA	SANTANA	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
21	HELIO PRAXEDES	SANTANA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p>

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
22	HELOISA BARCALA TIUSSO	SANTANA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
23	HENRIETE APARECIDA D ERRICO	SANTANA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
24	HUMBERTO DA SILVA VARA	SANTANA	DEFERIDO	
25	ISABELA COBUCCI DE VASCONCELOS MORENO	SANTANA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
26	JACQUELINE CAROLINE DO CARMO ALCANTARA LUCENA	SANTANA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
27	JANAINA GONÇALVES	SANTANA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
28	JANAINA RODRIGUES DE SOUZA	SANTANA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

29	JENIFER RODRIGUES SENA	SANTANA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
30	JÉSSICA BRENDA BERNARDO	SANTANA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
31	JUAN JOSE ESPINEIRA FEAL	SANTANA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
32	LEANDRO DA MOTTA PRETO	Santana	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital
33	LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA	SANTANA	DEFERIDO	
34	LETÍCIA TORRES DA SILVA	SANTANA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
35	LILIAN PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	SANTANA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
36	LUCIVAL DOS ANJOS CARVALHO	SANTANA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
37	LUIZ GONZAGA GUARDA LUIZINHO LEITE	Santana	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

38	MANOEL RODRIGO RICARDO	SANTANA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
39	MARCIA VERONICA MARCONDES SALGADO	SANTANA	INDEFERIDO	art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
40	MARIA ELAINE ALMEIDA DE MENEZES	SANTANA	DEFERIDO	
41	MARIA GISLENE SOARES LIMA	SANTANA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
42	MILTON BELLOPEDE FILHO	SANTANA	INDEFERIDO	art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
43	REGIANE BATISTA DA CRUZ	SANTANA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
44	SHIRLEY BRITO E SILVA	SANTANA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
45	SIMONE DUARTE DE PAULA SILVA	SANTANA	INDEFERIDO	art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
46	TANIA MONTANARI LUIZ	SANTANA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
47	THAIS CRISTINA SANTOS SILVA	SANTANA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
48	THIAGO MARSICANO DOS SANTOS	SANTANA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
49	VANESSA MIDORI MASUMOTO SILVA	SANTANA	DEFERIDO	
50	WILSON DE CASTRO FRANCO	Santana	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital

42. SANTO AMARO (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ADRIANA BARTORILLA JANOIAN	SANTO AMARO	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
2	ALESSANDRO TADEU DAMIN	SANTO AMARO	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	ALEXANDRE LOGETO	SANTO AMARO	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
4	CAMILA MENDES DA SILVA LIMA	Santo Amaro	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal

				<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
5	DORATHY THAIS OGOMEBGUNAM PEREIRA IKWUJEME	SANTO AMARO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
6	ELIANA CONRADO GOTTSFRITZ FERNANDES	SANTO AMARO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
7	GISELE DA SILVA FERNANDES	SANTO AMARO	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>

8	GUILHERME VERGUEIRO HEURI	Santo Amaro	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
9	JANAINA MARIA VIANA DOS SANTOS	SANTO AMARO	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
10	JUVENISSE DA SILVA ROCHA	SANTO AMARO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
11	KARINA GIMENES DE ARAUJO	Santo Amaro	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
12	LILIAM DOS SANTOS LIMA	SANTO AMARO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	LINDALVA GOMES DA SILVA	SANTO AMARO	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
14	LINDINALVA LEITE FRANCO DA SILVA	Santo Amaro	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
15	MARIA DE FATIMA SOUSA SANTOS	SANTO AMARO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
16	MARISA BARBOSA DA SILVA	SANTO AMARO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
17	NADIR APARECIDA SILVA SODRE	SANTO AMARO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
18	PALYNA ALVES DOS SANTOS	SANTO AMARO	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

				<p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
19	RAIMUNDA FONTINELO FARIA	Santo Amaro	DEFERIDO	
20	RICARDO LOVAGLIO BEZERRA	Santo Amaro	DEFERIDO	
21	ROBERTA CESAR IGNACIO CAETANO	SANTO AMARO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
22	RODOLFO DAMACENO DE SOUZA MARIA	SANTO AMARO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
23	ROSELI ARAUJO DOS SANTOS PENTEADO	SANTO AMARO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
24	RUDNEIA ALVES ARANTES	Santo Amaro	INDEFERIDO	<p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p>
25	SILVANA ARAUJO DOS SANTOS	SANTO AMARO	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
26	SIMONE FERREIRA DA SILVA	SANTO AMARO	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
27	SOPHIE FREDERIC SOARES	SANTO AMARO	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p>

			art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
28	VANESSA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	SANTO AMARO	

43. SÃO MATEUS (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ALINE SANTOS DE BRITO COSTA	SÃO MATEUS	INDEFERIDO	art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
2	ANTONIO MARCOS DE CAMPOS	SÃO MATEUS	INDEFERIDO	art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	CARLOS ANDRE DE SANTANA SILVA	SÃO MATEUS	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
4	CARLOS HENRIQUE DE SENNA	SÃO MATEUS	DEFERIDO	
5	CESAR RICARDO DA SILVA	SÃO MATEUS	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
6	CINTHIA SIRLEY BRAGA TOBIAS	SÃO MATEUS	DEFERIDO	
7	CLAUDETE SANTANA DOS SANTOS	SÃO MATEUS	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual
8	DENISE APARECIDA BARONI	São Mateus	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
9	DYEGO RAFAEL BARBOSA SERVOLO	SÃO MATEUS	DEFERIDO	
10	ELIANA MAIA SÍRIS	SÃO MATEUS	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
11	ERICK AQUINO DOS SANTOS DA COSTA	SÃO MATEUS	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
12	FABIANO REZENDE	SÃO MATEUS	DEFERIDO	
13	FERNANDA DE MELO ALVES	SÃO MATEUS	INDEFERIDO	art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
14	FERNANDO SEBASTIÃO MACARIO	SÃO MATEUS	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
15	FRANCISCA ELENICE VIEIRA SOARES	SÃO MATEUS	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal
16	GIOVANI LOURENÇO DE JESUS	SÃO MATEUS	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos) art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

17	IONE JOSE DA CONCEIÇÃO	SÃO MATEUS	INDEFERIDO	<p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
18	JOSE CARLOS SANCHES COSTA	SÃO MATEUS	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
19	LAUDICEIA SANTOS DA SILVA	SÃO MATEUS	INDEFERIDO	<p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
20	LUIZ GUSTAVO ALVES DOS SANTOS	São Mateus	INDEFERIDO	<p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
21	MARCIA LYSLLANE DA SILVA SANTOS	SÃO MATEUS	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
22	MARIA DAS DORES SILVA ALVES	SÃO MATEUS	DEFERIDO	

23	MARIA DE FATIMA MASCARENHAS SOUZA NEPOMUCENO	SÃO MATEUS	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
24	MARIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA	SÃO MATEUS	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
25	MARIA ELIZABETE TAVARES DOS SANTOS	São Mateus	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
26	MARISA FERREIRA DA SILVA	SÃO MATEUS	DEFERIDO	
27	MONIKE SILVA ODORICO	SÃO MATEUS	INDEFERIDO	art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
28	NUBIA DOS SANTOS	SÃO MATEUS	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
29	RAFAEL VANDERLEY CAIRES	SÃO MATEUS	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

				<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
30	ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS VIANA	SÃO MATEUS	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
31	ROSELI DA SILVA SANCHES FONTANA	SÃO MATEUS	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
32	ROSEMEIRE SANTANA MODESTO	SÃO MATEUS	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p>
33	ROSIMEIRE DE BARROS GARCIA	SÃO MATEUS	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p>
34	SANDRA SANTANA DE SOUZA	SÃO MATEUS	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p>
35	SIMONE DE OLIVEIRA VITORELLO	SÃO MATEUS	INDEFERIDO	<p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
36	SIMONE MARTINS PEREIRA DE SOUZA	SÃO MATEUS	DEFERIDO	
37	SUELI SANTOS SANTANA	SÃO MATEUS	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p>

				art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
38	SUELI TEIXEIRA BARBOSA	SÃO MATEUS	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
39	TANIA REGINA FERRARA DIAS DE SOUSA	SÃO MATEUS	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
40	TIAGO CORREIA DE BRITO	SÃO MATEUS	DEFERIDO	

44. SÃO MIGUEL PAULISTA (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	AIDA MARIA DE ANDRADE MIRANDA DA SILVA	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
2	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	ANA PAULA CRISPIM TENÓRIO	SÃO MIGUEL PAULISTA	DEFERIDO	
4	ANDRE DE OLIVEIRA PETRACIOLLI TIAGO	SÃO MIGUEL PAULISTA	DEFERIDO	
5	ANDREA QUITERIA DA SILVA FEITOSA	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
6	ANGELA BARBOSA DOS SANTOS	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
7	ARACI VICENTE SANTOS	SÃO MIGUEL PAULISTA	DEFERIDO	
8	CAROLINE DO CARMO SILVEIRA	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
9	CLAUDIA BORGES SENA	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
10	CLAUDINEI BRITO AMARAL	SÃO MIGUEL PAULISTA	DEFERIDO	
11	DORCAS HENRIQUES DE FREITAS	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

12	EDSON DA SILVA BRANDÃO	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos) art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	EDUARDO TERVEDO	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
14	ELDER BISPO MOTA	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
15	FERNANDA ALVES RIBEIRO TEODORO	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
16	FLAVIO DO NASCIMENTO RAFAEL	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
17	FRANCISCO SOLANO ALVES DE OLIVEIRA	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
18	GERSON RODRIGUES PINHEIRO	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
19	GISELE	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
20	GIVANILDO TIMOTEO DE OLIVEIRA	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
21	IOLANDA VERAS DIAS DOS SANTOS	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
22	ISALTINA AUGUSTA DOS ANJOS MACIEL	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
23	JOAO PAULO DA SILVA PINHEIRO	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
24	JORDANA RAIZA CIRYACO DE ARAUJO DANTAS	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
25	JULIANA BOMTEMPO RODRIGUES	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
26	JULIANA CHAGAS GONÇALVES	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
27	LAIS DIAS FLORENCIO	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
28	LUANA DE SOUZA SILVA	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
29	LUCIANA RODRIGUES COSTA	São Miguel Paulista	DEFERIDO	
30	LUCIANO DOS SANTOS	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
31	LUIS ALVES MARIANO	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
32	LUIZ ENRIQUE RANGEL DA SILVA	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
33	MARCOS VINICIUS ALMEIDA SILVA	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
34	MARIA DAS GRACA DE SOUZA	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
35	MARLEIDE DA CUNHA REZENDE SERAFIM	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
36	MEIRE APARECIDA DE SOUSA	SÃO MIGUEL PAULISTA	DEFERIDO	
37	NADIA SOUSA DA COSTA	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
38	NOELMA GUEDES DOS SANTOS	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
39	RAQUEL SOARES BARBOSA	SÃO MIGUEL PAULISTA	DEFERIDO	
40	RICARDO DA SILVA	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

				art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
41	RITA XAVIER DO NASCIMENTO SILVA	SÃO MIGUEL PAULISTA	DEFERIDO	
42	ROSA GABRIELA DOS SANTOS	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
43	RUTH LEIDE REIS MATOS	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
44	SILVIO FERNANDO LOPES	SÃO MIGUEL PAULISTA	DEFERIDO	
45	TATIANE PEREIRA DA SILVA CORDEIRO	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
46	UZIEL JOSÉ DOS SANTOS	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
47	VALDENICE ANCELMO SOARES	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
48	VALDIMARK ALVES DE CARVALHO	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
49	VERA LUCIA MARIA DA SILVA SANTOS	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
50	WILLIAM FERREIRA DE FREITAS	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
51	ZORANNY MARIA SOUSA DA SILVA MARTINS	SÃO MIGUEL PAULISTA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal

45. SÃO RAFAEL (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	AGATA LOPES DA SILVA MARTINS	SÃO RAFAEL	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
2	BIANCA CRISTHINE DA ROCHA PERGENTINO	SÃO RAFAEL	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA	SÃO RAFAEL	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal
4	CLAUDINEIA CRISTINA LOPES	SÃO RAFAEL	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
5	CRISTIANE DOS SANTOS BELARMINO ROSA	SÃO RAFAEL	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
6	CRISTINA COELHO DA SILVA	SÃO RAFAEL	DEFERIDO	
7	EDNA GONÇALVES DA SILVA	SÃO RAFAEL	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar
8	ELENA BARBARA DA SILVA	SÃO RAFAEL	DEFERIDO	
9	ELIONAI REGINA DE SOUZA	SÃO RAFAEL	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
10	ESTEFANI FAYAN GONDIM	SÃO RAFAEL	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
11	GICELMA DE CARVALHO DANTAS CRUZ	SÃO RAFAEL	INDEFERIDO	art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio
12	HAMINE DOS SANTOS ARAUJO	SÃO RAFAEL	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	LILIAN PORTELA SOARES ONGARO	SÃO RAFAEL	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
14	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BEZERRA	SÃO RAFAEL	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
15	NATALIA ROCHA DA SILVA	SÃO RAFAEL	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
16	PEDRINA SOUZA GOMES RIBEIRO	SÃO RAFAEL	DEFERIDO	
17	ROBERTO SOARES DE SOUZA	SÃO RAFAEL	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

18	RUTH CRISTINA DA SILVA	SÃO RAFAEL	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
19	SILVIA DOS SANTOS JERONIMO	SÃO RAFAEL	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
20	SIMONE ALVES DE SANTANA	SÃO RAFAEL	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
21	SUELI APARECIDA DA SILVA	SÃO RAFAEL	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
22	SUELI SERAFIM DE ALMEIDA	SÃO RAFAEL	DEFERIDO	

46. SAPOEMBA (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	AGATHA DA SILVA MATOS	SAPOEMBA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
2	AGDA DE SIQUEIRA ALVES	SAPOEMBA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	ANA PAULA ROSA DE SOUZA GHIRAL	SAPOEMBA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

				art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência
4	ANDERSON SOARES DA SILVA	SAPOPEMBA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
5	ANDREA MARISA SOUSA	SAPOPEMBA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
6	ANDREZA LAURINDO DOS SANTOS VIEIRA	SAPOPEMBA	DEFERIDO	
7	ANTONIO CARLOS SILVA SANTOS	SAPOPEMBA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
8	ARLETE PEREIRA NUNES	SAPOPEMBA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
9	BRUNA SANTOS DA SILVA	SAPOPEMBA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
10	CARLOS ALBERTO NAPOLITANO	SAPOPEMBA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
11	CIBELE SOARES MAIA ALMEIDA DE BARROS	SAPOPEMBA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
12	CLARICE SILVA DE LIMA	SAPOPEMBA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	CLEIDE DE BARROS ALVES	Sapopemba	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
14	DANIELA MORELLATO SILVA	SAPOPEMBA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
15	ERIKA PEREZ YANEZ MARTINELLI	SAPOPEMBA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
16	FLORIDES LOPES DO AMARAL	Sapopemba	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
17	GISELE CUNHA DA SILVA	SAPOPEMBA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
18	ITAMAR TAVARES GARCIA	SAPOPEMBA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
19	JADIO DOS SANTOS BATISTA	SAPOPEMBA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
20	JESICA LAINE DE ALBUQUERQUE MARIAS	SAPOPEMBA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
21	JOAO PAULO SEVERINO NASCIMENTO	SAPOPEMBA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
22	KARLA JULIANE DA SILVA ALVES FRANCISCO	SAPOPEMBA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
23	LIDIA TAVARES DA SILVA OLIVEIRA	SAPOPEMBA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

24	LUCIANE CANDIDO DE CAMARGO LIMA	SAPOPEMBA	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
25	MARCELO NUNES DA CRUZ	SAPOPEMBA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
26	MARIA DA CRUZ SANTOS SILVA DE SOUSA	Sapopemba	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p>
27	MARIA LUIZA DOS SANTOS MOTTA	SAPOPEMBA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p>
28	MARIA PRISCILA DE OLIVEIRA REIS	SAPOPEMBA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
29	MÁRIO AUGUSTO CARDOZO	SAPOPEMBA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
30	MIRIAM DUARTE PEREIRA	SAPOPEMBA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>

31	RAI BOTELHO SANTANA	SAPOPEMBA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos)</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
32	REGIANE GARCIA RODRIGUES BORGES	SAPOPEMBA	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
33	RENATA DA SILVA SANTOS	Sapopemba	DEFERIDO	
34	ROSELI SILVA DE OLIVEIRA	SAPOPEMBA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p>

				<p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
35	SONIA DO CARMO PINTO	SAOPEMBA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
36	TATIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SAOPEMBA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
37	VICTOR DE MOURA VENTURA DA SILVA	SAOPEMBA	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos)</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>

47. SÉ (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
-----------------------------	-----------------	-----------------------------------	--

1	ALDO FERREIRA DE ASSIS	SÉ	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
2	ANITA RAMOS DE SIQUEIRA	SÉ	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	CRISTIANE PANIAGUA DE SOUZA	SÉ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual
4	DANILO DE JESUS ALVES	SÉ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos) art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio
5	DIONISIO ROGERIO	SÉ	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
6	EDIMAR FERREIRA GOMES	SÉ	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
7	ELIANE CARVALHO DOS SANTOS FERNANDES	SÉ	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
8	ELIZETE BARBOSA DA SILVA	SÉ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
9	FERNANDA ABREU DA SILVA	SÉ	DEFERIDO	
10	FERNANDO CONTE RODRIGUES DA CUNHA	SÉ	INDEFERIDO	art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual

				art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos)
11	GIANN LUCCA INTERDONATO	SÉ	INDEFERIDO	art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
12	ISMAEL XAVIER DO NASCIMENTO JUNIOR	SÉ	DEFERIDO	
13	JACIARA DE JESUS ASSIS BRASIL	SÉ	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
14	JACKSON DOUGLAS DE CASTRO	SÉ	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
15	JANETE DE FÁTIMA ANDRADE	SÉ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual
16	JOSÉ PAULO BOGOSSIAN	SÉ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
17	KATIA ANGÉLICA BATEMARCHI	SÉ	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
18	MARCELA ADORNO BISPO RIBEIRO	SÉ	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
19	MARGARIDA MARIA DE CARVALHO	SÉ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

				<p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
20	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	SÉ	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
21	MARIA DE FÁTIMA LOPES PEREIRA	SÉ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual
22	MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	SÉ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual
23	MARIA JOELIA ALVES DA SILVA	SÉ	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
24	MARIA JOSÉ MARQUES DOS SANTOS	SÉ	DEFERIDO	
25	MILDO FERREIRA DOS SANTOS	SÉ	DEFERIDO	
26	MONIQUE CONGO DA SILVA	SÉ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual
27	NUBIA LOPES CASTRO	SÉ	INDEFERIDO	<p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
28	PAULO HENRIQUE DA SILVA	SÉ	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p>

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
29	ROBERIO NASCIMENTO BORGES	SÉ	DEFERIDO	
30	ROSE MARIA DAS GRACAS CORREA DE OLIVEIRA	SÉ	INDEFERIDO	art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
31	ROSEGLEIDE RODRIGUES DA SILVA	SÉ	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
32	SILVIA CRISTINA CARNEIRO	SÉ	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
33	SIMONE SOUZA DA SILVA	SÉ	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
34	THIAGO DE JESUS MONTEIRO	SÉ	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

35	THIAGO FERREIRA FRANÇA	SÉ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual
----	------------------------	----	------------	---

48. TREMEMBÉ (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	CARLOS ANTONIO LOPES GARCIA	TREMEMBÉ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
2	CAROLINE AZEVEDO DOS SANTOS	TREMEMBÉ	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
3	CLEIDE RIBEIRO FREIRE	TREMEMBÉ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio
4	DAMIÃO JULIO DA SILVA	TREMEMBÉ	DEFERIDO	
5	DANIELE CORREIA CAMASSI DE OLIVEIRA	TREMEMBÉ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
6	DENIS DA SILVA CAMILO	TREMEMBÉ	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
7	EDUARDO LUCENA ROCHA	TREMEMBÉ	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
8	ELISABETE CLEMENCIA DA SILVA	TREMEMBÉ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual

				art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
9	EMERSON RICARDO LOPES DE CERQUEIRA	TREMOMBÉ	DEFERIDO	
10	FABIANA LIMA DE OLIVEIRA	TREMOMBÉ	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
11	FERNANDO LOPES PEREIRA	TREMOMBÉ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
12	GERMANA DA SILVA PONTES	TREMOMBÉ	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	GISELDA MAXIMO DE LIMA	TREMOMBÉ	DEFERIDO	
14	JENNYFFER CAMILA DE SOUSA VIEIRA	TREMOMBÉ	INDEFERIDO	art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio
15	JULIANA GONÇALVES DOMINGUES	TREMOMBÉ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
16	LUCAS GOMES DO NASCIMENTO	TREMOMBÉ	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
17	MARIA CRISTHIANE BANDEIRA PAULINO	TREMOMBÉ	DEFERIDO	
18	MARIA DAS DORES DE LIMA	TREMOMBÉ	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
19	MARIA LUCIA DA SILVA	TREMOMBÉ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
20	MARILENE VIANA DA SILVA	TREMOMBÉ	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
21	MARINA CORREIA DA SILVA	TREMOMBÉ	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
22	MARINA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA	TREMOMBÉ	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
23	MARONITA MAGALHÃES CORCINO	TREMOMBÉ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
24	MAYARA CARNEIRO FERREIRA OLIVEIRA	TREMOMBÉ	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
25	MELINA ELIAS PEREIRA	TREMOMBÉ	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar
26	NILSON MINEO MORISAVA	TREMOMBÉ	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

27	OLIVIA MARIA NICOLAU FURTADO	TREMEMBÉ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
28	REINALDO LUIZ DOS SANTOS	TREMEMBÉ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
29	RENATA RICARDO VILLAS BOAS	TREMEMBÉ	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
30	RITA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	TREMEMBÉ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
31	ROBERTA SILVA SANTOS	TREMEMBÉ	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
32	ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS	TREMEMBÉ	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
33	RUTH CINTRA BERNARDO NETTO	TREMEMBÉ	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
34	SIMONE DA SILVA PEREIRA	TREMEMBÉ	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal

				art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
35	SUELY ROSA DE SOUZA	TREMEMBÉ	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

49. VILA CURUÇÁ (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	AMANDA HELENA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	Vila Curuçá	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
2	ANA LUCIA CAMARGO DOS SANTOS VIANA	VILA CURUÇÁ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
3	ANDREA CRISTINA GENEROSO	VILA CURUÇÁ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
4	CAIO SILAS MAGALHAES MEDRADO FONSECA	VILA CURUÇÁ	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos) art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

5	CÉLIA NUNES SILVA	VILA CURUÇÁ	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
6	CELSO BENEDITO DA ROCHA	VILA CURUÇÁ	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
7	CLAUDETE BALDOINO DE SOUZA	VILA CURUÇÁ	DEFERIDO	
8	CLAUDIA DE OLIVEIRA NEVES	VILA CURUÇÁ	DEFERIDO	
9	CLAUDIO DA ROCHA CARDOSO	VILA CURUÇÁ	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
10	DANIELA BRANDÃO TRAJANO	VILA CURUÇÁ	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
11	DENISE ANDRADE MARTINS DOS SANTOS	VILA CURUÇÁ	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
12	ELIANE CHAGAS RODRIGUES	VILA CURUÇÁ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	ELIANE RAQUEL DE OLIVEIRA GRIGORIO	VILA CURUÇÁ	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
14	EMERSON HENRIQUE ALVES	VILA CURUÇÁ	DEFERIDO	
15	GILMAR XAVIER	VILA CURUÇÁ	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos)
16	GIOVANNI MELO BOMBASSEI	VILA CURUÇÁ	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital

				<p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
17	GIVANILDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	VILA CURUÇÁ	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
18	GLAUBE DOS SANTOS GUIMARAES	VILA CURUÇÁ	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos)</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
19	HELIO DIAS BEZERRA	VILA CURUÇÁ	DEFERIDO	
20	ISABELLE DA SILVA OLIVEIRA	VILA CURUÇÁ	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
21	JESSICA CRISTINA DE PAULA SILVA	VILA CURUÇÁ	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
22	JOSE CAMILO JUNIOR	VILA CURUÇÁ	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
23	JOSE FERREIRA SOBRINHO	VILA CURUÇÁ	INDEFERIDO	art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital
24	JUCIMARA SOUZA DE HOLANDA	VILA CURUÇÁ	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
25	LEANDRO DE OLIVEIRA COSTA	VILA CURUÇÁ	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos)</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p>

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
26	LIVIA LUZ FIORI	VILA CURUÇÁ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
27	LORENA VIDAL DE ARAUJO SILVA	VILA CURUÇÁ	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
28	LUCIANA DE SOUZA ALMEIDA	VILA CURUÇÁ	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência
29	LUIS FABIANO DOS SANTOS	VILA CURUÇÁ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos) art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
30	MARLENE PEREIRA DA SILVA BENATTI	VILA CURUÇÁ	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
31	RAQUEL SANTOS RODRIGUES DE ARAUJO	VILA CURUÇÁ	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral

				art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
32	RICARDO BRUNE DA SILVA	VILA CURUÇÁ	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
33	RICARDO TADASHI SAITO	VILA CURUÇÁ	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência
34	RONALDO WASHINGTON DE LIMA	VILA CURUÇÁ	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
35	RUBENS SOUZA MAIA	VILA CURUÇÁ	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
36	SAMANTHA DE PAULA BERNARDES	VILA CURUÇÁ	DEFERIDO	
37	TALITA ANTONIA DA SILVA	VILA CURUÇÁ	DEFERIDO	

50. VILA MARIA (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ANA LUCIA GERALDO DE SANTANA	VILA MARIA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
2	ANDREA VIEIRA SCARPA VENTURA	Vila Maria	DEFERIDO	
3	ANTONIO GIOVANE VIEIRA	VILA MARIA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

4	CESAR CORREIA DE ARAUJO	VILA MARIA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
5	CRISTIANE DA SILVA FERREIRA	VILA MARIA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
6	CRISTINA BONICENHA PERES	VILA MARIA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
7	DALILA APARECIDA MOREIRA	VILA MARIA	DEFERIDO	
8	ELIUDE DA SILVA TRINDADE	VILA MARIA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
9	EUNICE DOS SANTOS ARAUJO	VILA MARIA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
10	FERNANDO GABRIEL	VILA MARIA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
11	HELIO CLAUDIO DE CARVALHO MOREIRA	VILA MARIA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
12	ISABELLE CRISTINE NOGUEIRA PEREIRA DE MELO	VILA MARIA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	JAQUELINE TEIXEIRA DE LIMA	VILA MARIA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual

				art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
14	JEZER ELI CAVALCANTE	VILA MARIA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
15	JORGE DE JESUS BORGES PEREIRA	VILA MARIA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
16	JOSE MILTON DE OLIVEIRA ANTONIO	Vila Maria	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
17	JUCELI TOMAZ RODRIGUES	VILA MARIA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
18	LUCELINA DE SOUSA SILVA	VILA MARIA	DEFERIDO	
19	LUCIMARA DA CRUZ	VILA MARIA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual
20	LUIS FERNANDO BELLO ROCHA	VILA MARIA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
21	LUZINERE MÔNICA DA CONCEIÇÃO	VILA MARIA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital
22	MARCÍLIA CABELHO AZZOLINI NAVARRETTE	VILA MARIA	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
23	MARIA LUCIA DE SENA	VILA MARIA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
24	MARIA LUIZA MEIRA DE PAULO REBOLA	VILA MARIA	DEFERIDO	

25	MILTON ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	VILA MARIA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
26	MONIQUE PEREIRA DE SOUZA	VILA MARIA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência
27	NICOLE SILVA GUDIN	VILA MARIA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
28	PENHA APARECIDA PEREIRA SILVA MOREIRA	Vila Maria	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
29	TAMIRIS DA SILVA MORAES	VILA MARIA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
30	THAYNÃ GABRIELA TEODORO DE LIMA	VILA MARIA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
31	VANESSA DE MORAES	VILA MARIA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

51. VILA MARIANA (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ACELINO MARQUES	VILA MARIANA	DEFERIDO	
2	ANA ALVES DIAS	VILA MARIANA	DEFERIDO	
3	ANDREA APARECIDA DA CRUZ	VILA MARIANA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
4	EDSON RIBEIRO FONTES	VILA MARIANA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
5	ERICO DA SILVA LIMA	VILA MARIANA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
6	EVA SENA CRUZ DE LIMA	VILA MARIANA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
7	FABIANA CRISTINA LOPES	VILA MARIANA	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal
8	FERNANDO RODRIGO PRATA	VILA MARIANA	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio
9	FLAVIA LEMOS DE ALMEIDA ASTOLFI MATHIAS	VILA MARIANA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

10	GISELLE PERES DE OLIVEIRA	VILA MARIANA	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
11	JANAINA CARDOSO DE GOUVEIA	VILA MARIANA	DEFERIDO	
12	JANAINA MACIEL DE CAMPOS MORENO	VILA MARIANA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p>
13	JEFFERSON ALEXANDRE RODRIGUES	VILA MARIANA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
14	LAUDECIER GASPAROTTO	VILA MARIANA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
15	LEILA OLIVEIRA FRANCISCO	VILA MARIANA	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
16	MARIA AUXILIADORA CANDIDA MONTEIRO	VILA MARIANA	INDEFERIDO	<p>art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p>

				art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
17	MARIA VILANI DA SILVA	VILA MARIANA	DEFERIDO	
18	MARILDA WATANABE MAZZOCCHI	VILA MARIANA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
19	MARIZETE CAVALCANTE DANTAS	VILA MARIANA	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal
20	REBECCA BEATRICE MACHADO DOMINGUES	VILA MARIANA	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
21	RENATA TEODORO DE JESUS	VILA MARIANA	DEFERIDO	
22	SERGIO RICARDO MARQUES DA SILVA	VILA MARIANA	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
23	SIMONE GRACIANI RIBEIRO	VILA MARIANA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
24	SORAIA BAITZ	Vila Mariana	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
25	VALMEN REGINA CAMARGO PRUDENTE	VILA MARIANA	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
26	VANESSA DE JESUS	VILA MARIANA	DEFERIDO	

52. VILA PRUDENTE (se seu credenciamento foi Indeferido, acesse o “Manual do Recurso” neste link para orientações:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmdca/conselhos_tutelares/index.php?p=350011)

	Nome do(a) Pré-Candidato(a)	CT de inscrição	Resultado preliminar da inscrição	Motivação do indeferimento (em conformidade com o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023)
1	ADELIA ROSALIA NOGUEIRA MARÇAL	VILA PRUDENTE	DEFERIDO	

2	ADRIANA SPRICIGO	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
3	ALAIDE FERREIRA DA SILVA	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
4	ALICE ROSELI COUTO RODRIGUES	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	<p>art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p>
5	ANDRESSA TAVARES DOS SANTOS	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	<p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
6	ANTONIA CAROLINE MAGALHÃES DE PAULA SOUZA	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	<p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
7	ANTONIO PAULO RISSO	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio</p>
8	CASSIA MAYSÁ FIGUEIREDO DA CRUZ	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>

9	CÉLIA APARECIDA RODRIGUES MARIANO VARGAS	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
10	CINTHIA DA ROCHA MAZUCATO GRANGEIRO	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
11	DÁYDILA NATALIA MARTINS DE OLIVEIRA DOMINGUES	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital
12	DEYSE FLAVIA DO NASCIMENTO	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
13	EDITH DOS SANTOS	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
14	EDNA TARAVES DA SILVA	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
15	FABIANA M VIEIRA	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
16	GESUALDO D AVOLA FILHO	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente

17	GISLENE ISABEL MOLINA CHIERATTI	Vila Prudente	INDEFERIDO	art. 9º, II - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal
18	GLEYTON TONY S MACHADO FREITAS	VILA PRUDENTE	DEFERIDO	
19	IRISVALDO GONÇALVES DE ALMEIDA	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VIII - Certificado de reservista ou de dispensa (para pessoas do sexo masculino e menores de anos) art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
20	ISABEL CRISTINA ZENATELI MORETO	VILA PRUDENTE	DEFERIDO	
21	JADY ATAYDE RODRIGUES	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
22	JOÃO PAULO CAETANO ALVES	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
23	JOYCE APARECIDA DE ALMEIDA	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
24	JULIANA BORGES BARRETO DE FRANÇA	VILA PRUDENTE	DEFERIDO	
25	KARIN MILAN DA SILVA FERRETE	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
26	KLEBER ROBERTO DE OLIVEIRA	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
27	MARIA GILVANIA BEZERRA DA SILVA	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual

				art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
28	MARISTELA DO AMARAL FREITAS	VILA PRUDENTE	DEFERIDO	
29	MEIRYS GABRIELA DE CACERES AGUIAR	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	art. 9º, I - Documento de Identificação oficial com foto original e número de RG art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência
30	NAADIA PATROCÍNIO DOS SANTOS	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
31	NILMA TEIXEIRA DE JESUS	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
32	PETERSON KLEBER SOARES DE MENDONCA	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
33	REJANE COMOTTI	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
34	ROBERTA SANCHES DA PONTE	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
35	SANDRO MELKAN GARCIA	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente
36	SILVANA BIONDANI	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Federal art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal
37	SILVIO PEREIRA DA SILVA	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	art. 9º, X - Certificado de conclusão do Ensino Médio
38	SISLANDIA DE SOUZA SILVA ROCHA	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	art. 8º, IV - Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da Subprefeitura de referência do Conselho Tutelar ao qual o(a) candidato(a) pretende se candidatar art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual
39	TALITA GOMES CORREIA	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Cíveis da Justiça Estadual

				<p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, V - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Federal</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de até 30 dias a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
40	TATIANA BATISTA	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	<p>art. 9º, III - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal</p> <p>art. 9º, IV - Certidão dos Distribuidores Criminais da Justiça Estadual</p> <p>art. 9º, IX - Curriculum Vitae, no modelo do Anexo III do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
41	TATIANA LUCIANO DE MORAES	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VII - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
42	VANESSA FELICISSIMO GUEDES	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, XI - Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>
43	ZULEIMA FERNANDES SANCHEZ	VILA PRUDENTE	INDEFERIDO	<p>art. 9º, VI - Comprovante de residência com emissão de, no mínimo, 1 ano, a contar da data de publicação do Edital</p> <p>art. 9º, VI - Declaração de residência (conforme Anexo II do Edital), acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) declarante e dos comprovantes de residência</p>